

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ESTADUAL DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PARA O SISTEMA PENITENCIÁRIO AMAPAENSE



SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ESTADUAL DE JUSTIÇA E SEGURANCA PÚBLICA

PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PARA O SISTEMA PENITENCIÁRIO AMAPAENSE

Documento apresentado Secretaria de Educação Continuada. Alfabetização, Diversidade e Inclusão e ao Departamento Penitenciário Nacional como parte da proposição para obtenção de apoio financeiro, com recursos do Plano de Ações Articuladas e/ou do Fundo Penitenciário Nacional, para ampliação e da oferta de educação nos qualificação estabelecimentos penais, nos exercícios de 2017, 2018 e 2019.

IDENTIFICAÇÃO

GESTÃO:

ÓRGÃO PROPONENTE: GOVERNO DO ESTADO DE AMAPÁ

CNPJ: 04243026/001-11

Endereço: Rua General Rondon, nº 259, bairro Central

CEP: 68908-110

Telefone: (96) 3212.1100

Nome do Responsável: Antônio Waldez Góes

Cargo: Governador do Estado

ÓRGÃO EXECUÇÃO:

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/ESCOLA ESTADUAL DE SÃO

JOSÉ

CNPJ: 00.394.577/0001-25 **End:** Av. Fab, n. 96, Centro

CEP: 68.900-000

Telefones: (96) 3131.2204/3131.2200

E-mails: adalb.cr@gmail.com

Nome do Responsável: Maria Goreth da Silva e Sousa

Cargo: Secretária de Estado da Educação

SECRETARIA ESTADUAL DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

CNPJ: 04.243.026/0001-11

Endereço: Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, nº 810, Bairro Central

CEP: 68.900-030

Telefone: (96) 3225.8373

Nome do Responsável: Euricláudio Alencar

Cargo: Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

DISCUSSÃO E ARTICULAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA 1ª, 2ª e 3ª VERSÕES DO PLANO:

Grupo de Trabalho de Elaboração do Plano Estadual de Educação nas Prisões do Amapá

Ana Paula Lima de Oliveira - IAPEN/SEJUSP
Charlotte Marques Studier - IAPEN/SEJUSP
Ângela do Socorro Paiva Ferreira Martins - TJAP-AP
Eliane Leal Vasquez - UNIFAP
Lisete Clemente - SEED
Kellyanne Mareco Gemaque - IAPEN/SEJUSP
Lucidéa Portal Melo de Carvalho - EESJ/SEED
Maria de Jesus Correa Malcher - IAPEN//SEJUSP
Marineide Oliveira Vieira - CCEP/VEP/TJAP
Shirlene da Silva Correia - NEJA/SEED
Valéria Cristina Oliveira Leite - IAPEN/SEJUSP
Vânia Gonçalves de Souza - IAPEN/SEJUSP

I Comissão de Elaboração do Plano Estadual de Educação nas Prisões:

Dinaldo Barbosa da Silva Júnior - IAPEN/SEJUSP
Ana Paula Lima de Oliveira - IAPEN/SEJUSP
Ângela do Socorro Paiva Ferreira Martins - TJAP-AP
Eliane Leal Vasquez - UNIFAP
Lisete Clemente - EESJ/SEED
Kellyanne Mareco Gemaque - IAPEN/SEJUSP
Lucidéa Portal Melo de Carvalho - EESJ/SEED
Maria de Jesus Correa Malcher - IAPEN/SEJUSP
Shirlene da Silva Correia - /SEED
Valéria Cristina Oliveira Leite - IAPEN/SEJUSP
Vânia Gonçalves de Souza - IAPEN/SEJUSP

II Comissão de Elaboração do Plano Estadual de Educação nas Prisões:

Ana Paula Lima de Oliveira - IAPEN/SEJUSP
Ângela do Socorro Paiva Ferreira Martins - TJAP-AP
Dinaldo Barbosa da Silva Júnior - IAPEN/SEJUSP
Eliane Leal Vasquez - UNIFAP
Lisete Clemente - SEED
Kellyanne Mareco Gemaque - IAPEN/SEJUSP
Lucidéa Portal Melo de Carvalho - EESJ/SEED
Maria de Jesus Correa Malcher - IAPEN/SEJUSP
Maria do Socorro Coelho Régis - EESJ/SEED
Rosicleide de Morais de Moraes Maciel - TJAP-AP/VEP
Shirlene da Silva Correia - SEED
Valéria Cristina Oliveira Leite - IAPEN/SEJUSP
Vânia Gonçalves de Souza - IAPEN/SEJUSP
Vânia do Socorro Sousa dos Santos - EESJ/SEED

Equipe Técnica do Núcleo de Educação de Jovens e Adultos da Secretaria de Estado da Educação:

Eunice Cristine de Souza Silva - NEJA/CEESP/SEED Roger Lenio Silva do Nascimento - EESJ/SEED Valéria Cristina Oliveira Leite - IAPEN/SEJUSP

Equipe de Revisão Final

Ardilene França Trindade - NEJA/CEESP/SEED Eliane Leal Vasquez - NAI/UNIFAP Maria do Socorro Coelho Régis - EESJ/SEED

(...). a Educação não deverá tomar para si, sozinha, a tarefa de transformar indivíduos criminosos em não criminosos, mas contribuir para a construção da autonomia dos sujeitos de modo que eles possam visualizar alternativas para a própria vida, inclusive – e de preferência, fora do crime¹.

¹ Silva, R.; Moreira, F. A. Apresentação. In: VASQUEZ, E. L.; FEIO, L. S. R.; ABREU, A. A. (Org's.). Anais do I Seminário de Políticas Públicas para Educação Penitenciária no Estado do Amapá. Rio de Janeiro: CBJE, 2013, p. 7.

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO DO PLANO	15
2. CONCEPÇÕES FUNDAMENTAIS E NORTEADORAS DA OF EDUCAÇÃO NO SISTEMA PRISIONAL	
3 HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO PENITENCIÁRIA NO ESTADO AMAPÁ	
4. DIAGNÓSTICO	30
5. GESTÃO	40
5. 1 ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS	40
5.2 REGRAS E PROCEDIMENTOS DE ROTINA	46
5. 3 GESTÃO DE PESSOAS	50
5. 4 REGISTROS ESCOLARES	
5.5 ARTICULAÇÃO E PARCERIAS	
6. FINANCIAMENTO	58
7. A ORGANIZAÇÃO DA OFERTA DE EDUCAÇÃO FORMAL	60
8. ORGANIZAÇÃO DA OFERTA DA EDUCAÇÃO NÃO FORMAL I QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
9. FORMAÇÃO/CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS	72
10. PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E ATENDIMENTO À DIVERSIDADE	81
11. CERTIFICAÇÃO	89
12. INFRAESTRUTURA FÍSICA	93
13. MATERIAL DIDÁTICO E LITERÁRIO	99
14. REMIÇÃO DA PENA PELO ESTUDO	103
15. ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS	109
16. ACOMPANHAMENTO. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	104

17. METAS PARA 2017, 2018, 201911
META I - AMPLIAÇÃO DA MATRICULA DE EDUCAÇÃO FORMAL11
META II – AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE EDUCAÇÃO NÃO FORMAL118
META III – AMPLIAÇÃO DE OFERTA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL12
META IV – AMPLIAÇÃO NO NÚMERO DE INSCRITOS NOS EXAMES DI CERTIFICAÇÃO122
META V - AMPLIAÇÃO NO NÚMERO DE BIBLIOTECAS E DE ESPAÇOS DE LEITURA
META VI – MELHORIA NA QUALIDADE DA OFERTA DI EDUCAÇÃO124
18. REFERÊNCIA

LISTA DE SIGLAS E ABREVIAÇÕES

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

CCO - Centro de Custódia de Oiapoque

CCMZ - Centro de Custódia do Marco Zero

CCNH - Centro de Custódia do Novo Horizonte

CEB – Câmara de Educação Básica

CEE – Conselho Estadual de Educação

CEP - Coordenadoria de Execução Penal

CERES – Centro de Ressocialização do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

CESP – Centro de Excelência em Serviços Penais do Amapá

CNE – Conselho Nacional de Educação

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

CNPCP – Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária

COPEF – Coordenadoria da Penitenciária Feminina do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

COPEMA – Coordenadoria da Penitenciária Masculina do Instituto de Administração

Penitenciária do Amapá

COPEN – Complexo Penitenciário do Amapá do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

COPLAN – Coordenadoria de Planejamento do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

COSEG – Coordenadoria de Segurança do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

COTRAP – Coordenadoria de Tratamento Penal do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

DEFENAP - Defensoria Pública do Estado do Amapá

DEPEN – Departamento Penitenciário do Amapá

EAD – Educação à Distância

EESJ – Escola Estadual São José

EJA – Educação de Jovens e Adultos

ENCCEJA - Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos

ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio

ESAP – Escola de Administração Penitenciária

FUNDEB — Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

GAB - Gabinete

GEA – Governo do Estado do Amapá

GMF – Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário

GPPEI – Grupo de Pesquisa Políticas Públicas e Educação Inclusiva da Universidade Federal do Amapá.

GPRIVAÇÃO – Grupo de Pesquisa Privação da Liberdade da Universidade de São Paulo.

IAPEN – Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação

LDBEN – Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional

LEP – Lei de Execução Penal

LGBT – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros

Libras – Língua Brasileira de Sinais

MEC – Ministério da Educação

MJ – Ministério da Justiça

NAAH/S – Núcleos de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação

NEJA – Núcleo de Educação de Jovens e Adultos da Secretaria de Estado da Educação

PBA – Programa Brasil Alfabetizado

PDE – Plano de Desenvolvimento da Educação

PEESP – Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional

PEESP/AP – Plano Estadual de Educação para o Sistema Penitenciário Amapaense

PNLDEJA - Programa Nacional do Livro Didático para Educação de Jovens e Adultos

VEP – Vara de Execução Penal do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá

PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego

SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

SEED – Secretaria Estadual de Educação

SEESP – Secretaria de Educação Especial do Ministério da Educação

SEJUSP – Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública

SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

SESC – Serviço Social do Comercio

SESI – Serviço Social da Indústria

TJAP – Tribunal de Justiça do Amapá

UNAEP – Unidade de Assistência Escolar e Profissionalizante do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

UNAS – Unidade de Assistência à Saúde do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

UNES – Unidade de Educação Social do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

UNIFAP – Universidade Federal do Amapá.

UNIJUR - Unidade Jurídica do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

UNIPES – Unidade de Pessoal do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

UNITRAP – Unidade de Trabalho e Profissionalização do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

UPES – Unidade de Projetos Educacionais da Secretaria de Estado da Educação

UVD – Unidade de Vigilância e Disciplina do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

1. APRESENTAÇÃO DO PLANO

"Desde muito cedo aprendemos a ser indiferentes em relação às pessoas que não conhecemos. Estamos acostumados a cruzar com indivíduos sem face, na multidão anônima. Diante da dor, do sofrimento, da miséria alheia, sempre pensamos: Isso não me diz respeito... ou a culpa é do governo. Às vezes, atribuímos o que está acontecendo ao fracasso individual, julgamos as pessoas sem considerar o contexto em que toda situação está inserida". (GOMES; MACEDO, 2014, p. 6).

A elaboração do Plano Estadual de Educação para o Sistema Penitenciário Amapaense iniciou em setembro de 2012, atendendo ao Decreto Presidencial Nº 7626, de 24 de novembro de 2011, que instituiu o *Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional*. A necessidade de dá encaminhamento desta demanda se pactuou junto às Unidades da Federação, por intermédio do Ministério da Educação e do Ministério da Justiça, efetivamente, através do III Seminário Nacional de Educação nas Prisões (Brasília), que se realizou em 2012.

Para tanto, foi instituída, a nível local, um Grupo de Trabalho de Elaboração do Plano Estadual de Educação nas Prisões do Amapá, reunindo representantes do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá, Vara de Execução Penal e Conselho da Comunidade do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, e Escola Estadual São José/Secretaria de Estado da Educação, Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Instituto de Administração Penitenciária do Amapá e Universidade Federal do Amapá.

Ainda no segundo semestre de 2012, após reuniões realizadas pelo Grupo de Trabalho de Elaboração do Plano Estadual de Educação nas Prisões do Amapá, foi entregue a primeira versão do documento à Secretaria de Estado da Educação, com finalidade de dá ciência do trabalho desenvolvido pelo referido grupo, sendo o mesmo encaminhado aos órgãos responsáveis (MEC e MJ/DEPEN) para análise e expedição de notas técnicas, quando o documento era ainda uma versão incompleta.

Em 2013, o Grupo de Trabalho passou a denominar-se I Comissão de Elaboração do Plano Estadual de Educação nas Prisões do Amapá. Ainda no mesmo ano, institui-se a II Comissão de Elaboração do Plano Estadual de Educação nas Prisões do Amapá. Além disso, o Estado do Amapá recebeu visita de técnicos do MEC e MJ/DEPEN e realizou-se em 28 e 29 de agosto, o *I Seminário de Política Pública para Educação Penitenciária no Amapá*².

Este evento foi organizado como projeto de extensão da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, idealizado a partir da articulação entre alguns membros da II Comissão, com pesquisadores do Grupo de Pesquisa Políticas Públicas e Educação Inclusiva - GPPEI/UNIFAP. No período de fevereiro de 2012 até setembro de 2014, foram elaborados a 1ª, 2ª e 3ª versões deste plano, respectivamente, pelos trabalhos desenvolvidos pelos membros do Grupo de Trabalho, I e II Comissões.

Ainda em 2014, a Equipe Técnica, coordenada pela professora Eunice Cristine de Souza Silva (NEJA/CEESP/SEED), a qual contou com representantes da Secretaria de Estado da Educação, Instituto de Administração Penitenciária e Escola Estadual São José, realizaram reuniões com pautas definidas, com objetivo de atender a nota técnica da primeira versão do plano que foi enviada pelos técnicos do MJ/DEPEN e do MEC como devolutiva à SEED.

A revisão preliminar do referido documento foi concluída pela equipe da NEJA/CEESP/SEED, em julho de 2015, com fim de que o mesmo fosse discutido e aprovado na *Conferência do Plano Estadual de Educação para o Sistema Penitenciário Amapaense: Da educação à Libertação do Ser*, evento que estava planejado a realizarse de 10 a 14 de agosto de 2015, na cidade de Macapá. O referido evento foi organizado pela Secretaria de Estado da Educação, em parceria com o Serviço Social do Comércio, Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, e Grupo Políticas Públicas e Educação Inclusiva/Universidade Federal do Amapá.

² Para saber sobre os debates e trabalhos apresentados neste evento, ver: VASQUEZ, E. L., FEIO, L. S. R., ABREU, A. A. Anais do I Seminário de Políticas Públicas para Educação Penitenciária no Estado do Amapá, 2013.

Passados quatro meses da realização desta conferência, membros do Grupos de Pesquisa Política Pública e Educação Inclusiva da Universidade Federal do Amapá, com apoio do Serviço Social do Comércio e da equipe técnica do Núcleo Educação de Jovens e Adultos da Secretaria de estado da Educação, por intermédio de projeto de extensão do Curso de Licenciatura em Matemática da UNIFAP realizaram o II Seminário de Políticas Públicas para Educação Penitenciária no Estado do Amapá: Articulando a consolidação das metas do Plano Estadual de Educação para o Sistema Penitenciário Amapaense na Política Educacional, nos dias 10 e 11 de dezembro de 2015, na cidade de Macapá.

Neste evento, buscou-se informações quanto ao encaminhamento do Plano à Brasília, momento em que por meio de representante da NEJA/CEESP/SEED foi informado que o documento ainda se encontrava em etapa de análise, para posterior despacho aos órgãos competentes. Em seguida, em atendimento a solicitação de cópia do documento, por meio de requerimento recebido pelo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da UNIFAP, em janeiro de 2017, foi encaminhado uma cópia do plano à Escola Estadual São José via Ofício nº 02/2017-NAI/PROEAC/UNIFAP.

Assim, o Plano Estadual de Educação para o Sistema Penitenciário Amapaense é resultado de árduo trabalho desenvolvido pelos representantes de instituições envolvidos com as demandas da educação penitenciária, que possibilitará ao Governo do Estado do Amapá aderir voluntariamente como colaborador na execução do Plano Estratégico de Educação para o Sistema Prisional, com vistas a executar o conjunto de metas para 2017, 2018 e 2019, em consonância com a política educacional e de execução penal.

2. CONCEPÇÕES FUNDAMENTAIS E NORTEADORAS DA OFERTA EDUCAÇÃO NO SISTEMA PRISIONAL

As concepções norteadoras da educação para a população carcerária deste plano foram discutidas durante a realização das oficinas do *I Seminário de Política Pública para Educação Penitenciária no Amapá*. O evento foi desenvolvido como projeto de extensão vinculado ao Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Amapá/ Campus Marco Zero de Macapá³, no período de 28 a 29 de agosto de 2013 e contou com a participação de aproximadamente 170 (cento e setenta) pessoas.

As oficinas em questão tinham como objetivo contribuir com o debate e o encaminhamento de propostas para elaboração do Plano Estadual de Educação nas Prisões, o qual estava em fase de elaboração pelas Comissões instituídas pela Secretaria de Segurança e Justiça do Estado do Amapá. (GEA, 2013a), (GEA, 2013b).

Estas oficinas foram as seguintes:

- Oficina 1: Concepções norteadoras para educação no sistema prisional amapaense: Cultura de Paz e Inclusão Social, proposta e ministrada pela Profª Dra. Leila do Socorro Rodrigues Feio (UNIFAP/GPPEI) e pelo Prof. Me. Almiro Alves de Abreu (UNIFAP/GPPEI) como atividade de apoio aos trabalhos da Comissão de Elaboração do Plano Estadual de Educação das Prisões do Amapá.
- Oficina 2: Concepções fundamentais para educação no sistema prisional amapaense: Direitos humanos versus Cidadania, proposta pela Profª Ma. Alzira Nogueira da Silva (GEA/MP-STN) e pelo Prof. Me. Edmar Sousa das Neves (FAMA) como atividade de apoio aos trabalhos da Comissão de Elaboração do Plano Estadual de Educação das Prisões do Amapá. Os proponentes desta oficina, tiveram com representantes, o Prof. Me. Fábio Aparecido Moreira (USP/GPrivação) e Profª. Ma.

18

³ Este projeto foi registrado na UNIFAP/PROEAC, sob o nº 025/2014 e foi coordenado pela pesquisadora Eliane Leal Vasquez (GPPEI).

Eliane Leal Vasquez (UNIFAP/GPPEI), os quais colaboraram como moderadores na condução dos trabalhos desta oficina.

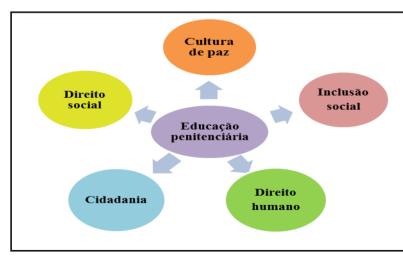
Na primeira oficina discutiu-se a sobre a promoção da assistência educacional à população carcerária visando fomentar a prática da cultura de paz e prática da inclusão social durante a vida carcerária ou a vida livre, uma vez que, é possível discutir os problemas dos estudantes e dos egressos do sistema penitenciário e dos profissionais que trabalham na área na perspectiva dos debates da educação inclusiva.

Enquanto na segunda discutiu-se a promoção da assistência educacional às pessoas presas como uma ação coletiva institucionalizada em defesa dos direitos humanos e como prática de cidadania, ou seja, considerando-se as relações sociais estabelecidas no cotidiano escolar-prisional e no cotidiano do egresso do sistema prisional, o qual envolve também as condições de trabalho e valorização dos servidores públicos que atuam no sistema penitenciário amapaense.

Deste modo, debateu-se e aprovou-se pelos participantes do *I Seminário de Política Pública para Educação Penitenciária no Amapá*:

Concepções fundamentais e norteadoras da educação penitenciária:

Sistema penitenciário



Educação básica

Segurança no ambiente prisional Diversidade cultural no ambiente prisional Nesta perspectiva defendemos que:

- 1º) A oferta da educação no sistema penitenciário será desenvolvida como direito social, já que a educação é um Constituição Federal estabelece que a educação é um dos direitos sociais. Portanto, a oferta da educação não é nenhum tipo de benefício à população carcerária, mas uma obrigação do Estado, enquanto a educação penitenciária não for reconhecida como modalidade de ensino no Brasil. A exemplo, do caso da Argentina que institui uma modalidade específica que trata da educação para pessoas cumprindo pena de privação da liberdade, bem como para crianças e adolescentes que cumprem medida socioeducativa em instituições de regime fechado, denominada de Educação em Contextos de Privação de Liberdade. (ARGENTINA, 2006, p. 12-3.).
- 2º) A educação penitenciária será desenvolvida com fim de promover a *cultura de paz*, considerando que convívio entre distintos grupos sociais no ambiente prisional é manifesto a diversidade cultural no sistema penitenciário, como a *cultura do controle*, *cultura prisional* e *cultura escolar*, conforme debatido em estudos recentes. Além de no cotidiano das relações entre servidores que trabalham no ambiente prisional, já que este é um *lugar perigoso*, *insalubre*, bem como também *leva à vitimização das pessoas*, *sejam funcionários e presos* num ao processo de imersão destes no fenômeno da prisonização. (VASQUEZ, 2010a, 2011), (LOURENÇO, 2011), (CLEMER, 1967).
- 3º) A educação penitenciária será desenvolvida com fim de promover a *inclusão social*. Conforme Sheppard (2006, p. 22) a inclusão social está relacionada com a procura de estabilidade social através da cidadania social, ou seja, todos os cidadãos têm os mesmos direitos na sociedade. Portanto, preocupa-se com a implementação do bem-estar das pessoas como cidadãos.
- **4º**) A educação penitenciária será desenvolvida a partir de um conjunto de ações e metas institucionalizadas no que se refere a educação formal, na perspectiva de defesa

dos direitos humanos. Nesta, a educação profissional ou educação não formal dar-se-ão pela implantação de um programa governamental.

5º) A educação penitenciária será desenvolvida visando fomentar o debate sobre a prática da cidadania no cotidiano escolar-prisional e cotidiano do egresso do sistema prisional, considerando que é essencial que se desenvolvam ações para que fortaleçam as atitudes positivas em relação a si próprio e aos outros.

Assim, neste plano a educação penitenciária não é entendida como parte das chamadas "técnicas penitenciárias" (FOUCALT, 1975, p. 237-38) que se estabeleceram a partir do século XIX como forma de tratamento a ser aplicado pelas sociedades disciplinares nos sistemas penitenciários. Mas, como área da educação que necessita ser reconhecida como modalidade de ensino com urgência no Brasil, pois há muito tempo a educação penitenciária tem sido *refém* da educação de jovens e adultos.

3 HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO PENITENCIÁRIA NO ESTADO DO AMAPÁ

A história da educação penitenciária no Estado do Amapá é um tema que vem despertando o interesse da comunidade acadêmica, com vista a resgatar a memória institucional, com foco no debate sobre a oferta da educação formal e não formal no sistema prisional, a atuação profissional de professores ou educadores sociais penitenciários e o encontro da cultura escolar e cultura prisional.

Consideramos oportuno esclarecer que usaremos o termo "educação penitenciária" neste documento, como forma de reivindicar o reconhecimento desta área como uma modalidade de ensino no país, mesmo sabendo que oficialmente o referido termo, não se encontra nas legislações em âmbito nacional ou local, fundamentando-nos na interpretação foucaultiana sobre a educação penitenciária: "a educação do detento por parte (dever) do poder público, ao mesmo tempo uma preocupação indispensável no

interesse da sociedade e uma obrigação para com o detento". (FOUCAULT, 1977, p. 224). Como também para designar de forma abrangente a oferta da educação formal e educação não formal no sistema penitenciário amapaense⁴.

Assim para expor um breve histórico das ações realizadas no sistema penitenciário amapaense, recorremos às pesquisas sobre a educação penitenciária no Amapá e analisamos a escolha de objetos de estudos por cada pesquisador, uma vez que, cada pesquisa é resultado da construção de um tema alicerçado nas fontes localizadas ou produzidas.

Pelo estudo de Vasquez e Neves sabe-se que:

A história da educação prisional no Amapá desenvolveu-se concomitantemente a construção dos prédios e órgãos que compõe o sistema penitenciário amapaense, como - Colônia de São Pedro, Penitenciária Agrícola do Amapá, Colônia Penal Agrícola e Industrial do Amapá, Complexo Penitenciário do Estado do Amapá e Instituto Penitenciário do Estado do Amapá. [...]. (VASQUEZ, NEVES, 2010b, p. 2-3).

Assim, resgatar a história da educação penitenciária não é possível sem incursionar a história das prisões do Amapá. Iniciaram este processo de construção histórica, Barbosa (2011) e Almeida (2006), abordando aspectos da origem da história do sistema penitenciário amapaense, o problema da superlotação prisional e a transformação do Complexo Penitenciário (COPEN) em autarquia, tendo este passado a denominar-se, em 2004, de Instituto de Administração Penitenciária (IAPEN). Contudo, os referidos estudos não abordaram questões específicas sobre a educação penitenciária.

Já no *Relatório das Atividades do Governo do Território do Amapá* produzido pelo Capitão Jarary Gentil Nunes (1944), primeiro governador do território, se tem registro sobre os presos de justiça e proposta de regime penitenciário para a época.

22

.

⁴ Para esclarecer o sentido usado neste documento para educação formal e educação não formal, ver: GOHN, Maria da Glória. Educação não-formal, participação da sociedade civil e estruturas colegiadas nas escolas. **Ensaio: Aval. Pol. Públ.** Rio de Janeiro, v.14, n.50, p. 27-38, jan./mar. 2006.

O Território não dispõe, até esta data, de uma penitenciária ou estabelecimento congênere. Os presos de justiça que existem estão centralizados em Macapá, nos xadrezes da própria Delegacia Local. Ao ser criado o Departamento de Segurança Pública, estavam sentenciados seis presos. Durante o ano de 1944, entraram mais cinco e saíram quatro, um por livramento condicional e três por absolvição de crimes, restando, assim, sete no fim do ano. Há, portanto, a necessidade da construção de uma penitenciária para o Território. O regime mais adequado ao Território é o rural, que se aplica de maneira econômica e útil, a esta região ainda nos princípios coloniais de sua existência (NUNES, 1944, p. 120).

O trecho do relatório é um indício de que em 1944, no Território do Amapá, havia ainda tudo por fazer com relação aos estabelecimentos penitenciários. Já que segundo Barbosa (2011, p. 78), anteriormente servia oficialmente de cadeia pública, a Fortaleza de São José.

Assim, era necessário construir uma penitenciária e nela implantar o regime penitenciário adequado para uma população rural, o que na visão do governador Janary Gentil Nunes, deveria ter as seguintes características:

Edifício adequado à vida do campo, de construção simples, reunindo condições de conforme e higiene, poderá servir para o funcionamento de uma pequena granja de lavoura e criação. Haverá, assim, a oportunidade para efetuar a recuperação moral e social dos sentenciados, que terão trabalho permanente, em vários misteres, além de não ficarem isolados ou segregados em cadeias inqualificáveis, sem possibilidade de reabilitação. (NUNES, 1944, p. 120).

É com base no ideário da política do governo janarista que surgiu a Colônia Penal do Território do Amapá, mais conhecida pelo nome de Colônia de São Pedro ou Colônia Penal do Beirol. Com relação ao período de 1957 a 1974, infelizmente ainda não se tem estudos sobre a história das prisões e oferta da educação para a população carcerária no território do Amapá.

A oferta da educação formal, em meados da metade do século XX, no sistema penitenciário amapaense difundiu-se com a implantação de programas educacionais do

Ministério da Educação e surgiram com fins de erradicação do analfabetismo no Brasil e implantação do ensino supletivo. Programas estes que foram implantados em nível nacional nas unidades federadas e que chegaram a atender a demanda de estudantes homens e mulheres do sistema prisional.

Quadro I. Resumo das ações de educação formal no sistema prisional amapaense:

Período	Programas Educacionais	Instituição Escolar
1975-1995	Ensino supletivo, em nível de 1ª a 8ª séries, com execução do Projeto Minerva, Projeto João da Silva e Educação Integrada.	Salas de aulas com rádioposto e telepostos que foram implantados na Colônia Penal de São Pedro, Penitenciária Agrícola ou Colônia Penal Agrícola e Industrial do Amapá, além de outras salas de aulas.
1996-2004	Turmas de Ensino Fundamental pela modalidade Educação de Jovens e Adultos por meio do Ensino personalizado, que se tratava da oferta da educação por módulos das disciplinas curriculares.	Unidade Anexa do Centro de Estudos Supletivos Médici, instalada no interior do Complexo Penitenciário e Instituto de Administração Penitenciária. Esta unidade anexa transformou-se no Centro de Estudos de Jovem e Adulto Emílio Médici.
2004-Atual	Turmas regulares de Ensino Fundamental (2004) pela modalidade Educação de Jovens e Adultos, além da implantação de turmas regulares do Ensino Médio (2006).	Escola Estadual São José, que passou a funcionar no mesmo prédio da unidade escolar anterior, localizada na área interna do Instituto de Administração Penitenciária.

Fonte: VASQUEZ, E. L., 2010a, p. 91-122.

Assim, de 1975 a 1995, professores da rede pública do Território Federal do Amapá, desempenhavam a missão de promover o ensino supletivo no sistema penitenciário amapaense, pelos conhecidos programas do Governo Federal: Projetos

Minerva, João da Silva e Educação Integrada⁵. Nesse período, não havia um prédio especifico destinado a uma unidade de ensino, mas apenas salas de aulas no estabelecimento penal da época. Nestas salas de aulas foram implantados os chamados *radioposto* e *teleposto* na Colônia Penal de São Pedro. Com a transferência da população carcerária para a Penitenciária Agrícola ou Colônia Penal Agrícola e Industrial do Amapá, estes também foram transferidos para o novo estabelecimento penal, onde se deu continuidade aos programas educacionais, sob coordenação da professora Marilda Silva da Costa, representante da Secretaria do Território da Educação.

Na segunda fase, 1996-2004, o Centro de Estudos Supletivos Emílio Médici assumiu a responsabilidade da oferta da educação formal no Complexo Penitenciário até 2004, quando o referido estabelecimento penal, passou a ser uma autarquia, o chamado Instituto de Administração Penitenciária, e a instituição de ensino, de Centro Educação de Jovens e Adultos Emílio Médici, o qual tinham uma unidade anexa que também atendia a população carcerária. Nesse período, a assistência educacional a população carcerária ocorria com a organização de turmas do Ensino Fundamental pela modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) através do Ensino personalizado, conforme previa o Projeto Político Pedagógico da época. Nesse período, esteve à frente gestão escolar, o professor Jair Donizetti de Oliveira e a coordenadora de ensino, a professora Jacira de Moraes Brito e no corpo docente, os profissionais da educação lotados na Secretaria de Estado da Educação.

Na fase seguinte, 2004-atual, várias mudanças ocorreram com a prática pedagógica e organização da oferta da educação no sistema prisional amapaense. Em primeiro lugar, o prédio da unidade de ensino anteriormente em funcionamento no

⁵ Para saber mais sobre o Projeto Minerva, ver: CASTRO, M. P. **O Projeto Minerva e o Desafio de Ensinar Matemática via à Rádio**. Dissertação de Mestrado. São Paulo. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2007.

Instituto de Administração Penitenciária passou a denominar-se Escola Estadual São José por decreto governamental⁶. Por conseguinte, outras mudanças ocorreram, a exemplo da implantação do Curso de Ensino Fundamental pela modalidade EJA (2004) e Curso de Ensino Médio (2006), época que a unidade de ensino tinha como gestora, a professora Lisete Clemente.

A iniciativa de se implantar o Curso de Ensino Médio pela modalidade EJA partiu da gestora escolar da época, que apresentou a ideia como uma proposta ao corpo docente. A mesma obteve como resposta o apoio do corpo docente, uma vez que, o referido grupo de professores era habilitado em magistério e/ou ensino superior. Assim, o corpo administrativo e docente da época tomou para si, uma nova responsabilidade com a população carcerária, quando em nível nacional não se tinha uma normatização a esse respeito⁷ — ofertar o Curso de Ensino Médio. Dessa forma, se iniciou a primeira turma piloto partir de 2006, formada por estudantes do sistema prisional amapaense. No mesmo ano, foi idealizado pelo professor Beneilson Maia Gatinho o *Projeto Construindo a Qualificação Profissional para (Re)socialização de Apenados*. Ele inscreveu o referido projeto no Edital da PETROBRAS e obteve aprovação entre os projetos do norte do país.

Sabe-se que a EESJ tem apoiado as ações da Secretaria de Estado da Educação no sistema penitenciário amapaense, procurando inserir a participação dos estudantes do sistema prisional em atividades da rede pública no período de 2005 a 2008, como:

Atividades da educação de jovens e adultos em nível fundamental e médio e execução de projetos educacionais, Participação de (21) vinte e um alunos-presos no Concurso do Vestibular/2008 da Universidade Federal do Amapá⁸; Restruturação da Biblioteca; Exame de Massa/2006 em nível de ensino fundamental e médio promovido pela Secretaria de Estado da Educação no Instituto de Administração Penitenciária do

⁶ AMAPÁ. **Decreto nº 1399 de 01 de junho de 2004**. Estabelece a criação da Escola Estadual São José como parte do Complexo Penitenciário. Macapá, EESJ. (Arquivo Escolar: Pasta do Caixa Escolar).

⁷ Ver: BRASIL. Art. 17-21 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7210.htm, Acesso: 10-09-2012.

⁸ Obteve aprovação em 2008 no Curso de Graduação em Secretario Executivo no Concurso Vestibular da UNIFAP, Rogério Ferreira da Silva, à época cumpria pena em regime fechado no IAPEN.

Amapá; Exame Nacional do Ensino Médio em 2007 promovido pelo MEC/INEP; Participação na Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas⁹, coordenado no Amapá pela UNIFAP/Departamento de Matemática; Participação no Concurso de Redação Ler é preciso e Concurso de redação Escrevendo a Liberdade, promovido pelo Departamento Nacional Penitenciário, Ação Social: Criança Sinônimo de Esperança e Amor (CLEMENTE, ALMEIDA, PASSOS, 2008, p 13s).

De 2010-2011, assumiu a gestão escolar da EESJ, Ana Paula Lima de Oliveira, período em que iniciou a execução do Projeto Construindo a Qualificação Profissional para (Re)socialização de Apenados (2010)¹⁰ e também foram realizadas exposições de pinturas dos apenados, atividades relativas ao projeto. As exposições ocorreram na sala de informática na EESJ. Em paralelo, realizou-se o Projeto Biblioteca Ambiental (2010), idealizado na gestão anterior. É importante dizer que a EESJ recebeu do SESI, o premio *Construindo a Nação*, na categoria destaque social pela execução da primeira fase do Projeto Construindo a Qualificação Profissional para (Re)socialização de Apenados.

A partir de 2011, Raimundo Aldo Siqueira, assumiu a gestão escolar da EESJ, o que implicou em novas mudanças no setor administrativo em geral. O referido gestor promoveu a criação da secretaria escolar, continuidade na execução da segunda fase do Projeto Construindo a Qualificação Profissional para (Re)socialização de Apenados, proporcionou melhorias na parte de ambientação escolar, como por exemplo, criação do jardim em frente da escola, da sala dos professores, secretaria escolar, banheiros para funcionários, sala da coordenação pedagógica, além de instituir a vestimenta de uniformes para o corpo discente e docente.

A partir de 2003, outro grupo de servidores públicos começou a atuar no sistema penitenciário amapaense — os agentes e educadores sociais penitenciários. Ressalta-se

⁹ Em 2006, foram premiados com medalha de bronze nas OBMEP (2006), Jean Alex Fagundes Rocha e Garibalde José Teodoro, à época eram estudantes da Escola Estadual São José.

¹⁰Para mais informação do referido projeto, ver: COUTO, O. L. S. Trabalho Prisional e Vulnerabilidade Social: Impactos na vida dos egressos do sistema carcerário em dois extremos do Brasil, 2011; OLIVEIRA, A. P. L.; ARANHA NETO, J. A ressocialização dos apenados do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá: Um estudo de caso dos projetos sociais para a inserção no mercado de trabalho, 2011.

que suas atribuições foram normatizadas pela Lei 0609/2001. Conforme a referida legislação estadual é atribuição do educador social penitenciário — realizar atividades de atendimento, assistência e orientação a pessoas recolhidas nos estabelecimentos penitenciários no Estado do Amapá. Também é responsável pela coordenação e programação, avaliação e acompanhamento das atividades laborais de reeducação, reintegração social e ressocialização das pessoas presas.

Em resumo, o educador social penitenciário atua com a realização de projetos e ações de educação não formal, educação social e educação profissionalizante, quando se consegue captar recursos financeiros para sua execução. No que toca as assistências que são de direito das pessoas presas, internas ou egressas do IAPEN/COPEF, é fundamental a atuação do educador social penitenciário, pois é o mesmo o elo institucional para acesso destes as "assistências material, à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa" (BRASIL, LEP 7210/1984, Art. 10-27).

Exemplificamos como atuação do educador social penitenciário na prática do cotidiano carcerário no IAPEN e COPEF:

- <u>Assistência material</u>: registra o cadastro dos parentes ou visitantes dos apenados, avalia o material recebido, recebe o apenado em local adequado para entrega do material e efetua a entrega do material. O educador social penitenciário também realiza a entrega de material de higiene ao interno recém-chegado e distribuição de preservativos dentro dos pavilhões, trabalho desenvolvido pela COPEMA/UVD.
- Assistência à saúde: entra nos pavilhões para selecionar os apenados que estão necessitando com maior urgência de tratamento médico. Acompanha os presos doentes para a enfermaria do estabelecimento penal, e os casos mais graves, como de internações, o educador social penitenciário acompanha os doentes aos hospitais fora da penitenciária.
- <u>Assistência social ou jurídica</u>: realiza a triagem dos apenados a serem atendidos pelos assistentes sociais e advogados lotados na unidade jurídica UNIJUR. Atualmente esse atendimento é feito pelos educadores sociais penitenciários que são advogados, assistentes sociais e psicólogos;
- <u>Assistência educacional</u>: planejar e promover ações, palestras, projetos de educação não formal, educação social e qualificação profissional aos apenados e internos do IAPEN/COPEN através dos serviços da UNES e UNAEP.

• <u>Assistência religiosa</u>: realiza a triagem entre os internos recém-chegados no IAPEN/COPEF para saber quem é católico, evangélico ou de outra religião. Para ulterior, os mesmos participarem de cultos ou celebrações religiosas.

Esse trabalho é desenvolvido pelos educadores sociais penitenciários lotados nas coordenadorias e unidades do IAPEN. Com relação atividades desenvolvidas a partir de 2003, o referido grupo de servidores públicos, implantou o Calendário de Educação Social, com as ações: I Semana do Interno do Sistema Prisional Amapaense¹¹, Dia das Crianças para filhos/filhas de internos e Celebração do Natal, Palestras de Doenças Sexualmente Transmissíveis e outras que continuaram no decorrer dos anos seguintes. (ANDRADE, 2012).

Vasquez e Neves (2010b) exemplificam algumas das ações realizadas de 2006 a 2008, a "Ação Social: Criança Sinônimo de Esperança e Amor", a qual foi desenvolvida para filhos/filhos de apenados em parceria com o corpo docente da EESJ, a participação de alguns educadores sociais penitenciários no processo de inscrição de apenados no Exame de Massa promovido pela Secretaria de Estado da Educação e empréstimos de livros do acervo da EESJ para apenados e internos.

Em resumo, os registros das memórias das ações da educação penitenciária no Estado do Amapá apontam para atuação de dois profissionais da área: os professores e os educadores sociais penitenciários. O primeiro grupo de servidores públicos é lotado na EESJ e trabalha prioritariamente com a oferta da educação formal para a população carcerária pela modalidade EJA a partir de 2004, sob gerência da Secretaria de Estado da Educação e esporadicamente com a execução de projeto de educação profissional desde 2010.

Já o segundo grupo, conforme Vasquez e Neves (2010b) desempenham ações de educação não formal aos apenados e internos, com abordagem da pedagogia social. Estes também atuam como apoio na administração penitenciária por motivo de reduzido

¹¹ Relativo à data de reflexão ao dia do apenado em 13 de agosto no Estado do Amapá.

quadro de servidores públicos dessa área e oficialmente são lotados na Secretaria de Justiça e Segurança Pública, especificamente, no Grupo Penitenciário.

Ressaltamos que não mencionamos os Centros de Custódias do Oiapoque, do Marco Zero e do Novo Horizonte¹² no histórico da educação penitenciária no Estado do Amapá, já que segundo dados estatísticos do INFOPEN/MJ (2011) não há oferta de educação nas cadeias públicas no Estado do Amapá.

4. DIAGNÓSTICO

4. 1. ESTABELECIMENTOS PENAIS

REFERÊNCIA – ESTABELECIMENTOS PENAIS	QUANT	TIDADE	COM OFERTA DE	
	Masculino	Feminino	EDUCAÇÃO	
Penitenciárias	1	1	213	
Colônias Agrícolas	1	0	0	
Casas de albergados	0	0	0	
Cadeias Públicas ¹⁴	3	0	0	
Hospitais de custódia e tratamento psiquiátrico	1	0	0	
Patronato	0	0	0	
TOTAL	6	1	2	

Fonte: INFOPEN/MJ, 2011.

12

¹² Os "centros de custódia" correspondem ao que a Lei de Execução Penal (1984) denomina de "cadeias públicas". Estas oficialmente destinam-se ao recolhimento de presos provisórios.

¹³ A EESJ é responsável pela oferta da educação formal pela modalidade EJA as pessoas presas que estão no IAPEN e da COPEF. A referida escola é instalada na área de segurança máxima do instituto penitenciário, onde atende aos homens presos e também atende as mulheres presas no espaço físico e salas que foram autorizados pela administração penitenciária.

¹⁴Na Comarca de Oiapoque, há uma cadeia pública (Centro de Custódia de Oiapoque). Ressaltamos que os homens presos e mulheres presas que estão no regime provisório, também são custodiados em pavilhão específico no IAPEN, quando deveriam estar recolhidos em cadeias públicas.

4. 2. POPULAÇÃO CARCERÁRIA - QUANTIDADE DE PRESOS NO SISTEMA PENITENCIÁRIO

REFERÊNCIA – QUANTIDADE DE PRESOS NO SISTEMA	QUANTIDADE		
PENITENCIÁRIO	Masculino	Feminino	
Presos provisórios	715	41	
Regime fechado	829	46	
Regime semiaberto	203	29	
Regime aberto	45	4	
Medida de segurança – internação	8	0	
Medida de segurança – tratamento ambulatorial	0	0	
Aberto domiciliar	5	1	
TOTAL	1805*	121	

Fonte: *CEP/IAPEN, 2013.

4. 3. POPULAÇÃO CARCERÁRIA: CRIANÇAS EM COMPANHIA DA MÃE NOS ESTABELECIMENTOS FEMININOS

REFERÊNCIA – CRIANÇAS EM COMPANHIA DA MÃE NOS	QUANTIDADE
ESTABELECIMENTOS FEMININOS	FEMININO
Presos provisórios	1
Regime fechado	1
Regime semiaberto	0
Regime aberto	2
Medida de segurança – internação	0
Medida de segurança – tratamento ambulatorial	0
TOTAL	4

Fonte: COPEF/IAPEN-2013.

4. 4. POPULAÇÃO CARCERÁRIA: PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

REFERÊNCIA – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	QUANTIDADE
	Masculino
Medida de segurança – tratamento ambulatorial	14
TOTAL	14

Fonte: UNAS/COTRAP/IAPEN, 2013.

4. 5. AGENTES PENITENCIÁRIOS

VÍNCULO TRABALHISTA	QUANTIDADE
Concursados	560
Terceirizados	00
Cargos comissionados	39*
TOTAL	560
ESCOLARIDADE	QUANTIDADE
Ensino fundamental incompleto	0
Ensino fundamental completo	0
Ensino médio incompleto	0
Ensino médio completo	95*
Ensino superior incompleto	112*
Ensino superior completo	300*
Ensino acima de superior completo	53*
TOTAL	560

Fonte: UNIPES/GAB/IAPEN, 2013.

4. 6. EDUCADORES SOCIAIS PENITENCIÁRIOS

REFERÊNCIA – COORDENADORES	QUANTIDADE
PEDAGÓGICOS/PEDAGOGOS	
Concursados	122
Terceirizados/Outros	03
Cargos comissionados	07**
TOTAL	132
EGGOL ADIDADE	OLIA NIMID A DE
ESCOLARIDADE	QUANTIDADE
Ensino fundamental incompleto	0
Ensino fundamental completo	0
Ensino médio incompleto	0
Ensino médio completo	20
Ensino superior incompleto	40
Ensino superior completo	34
Ensino acima de superior completo	40
TOTAL	134

Fonte: UNIPES/GAB/IAPEN, 2013.

4. 7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

REFERÊNCIA	QUANTIDADE
Vagas de ensino ofertadas	305
Biblioteca	03
Salas de aula	07
Laboratório de informática	01
Salas equipadas para EAD	00
Área para prática de esportes	00

Fonte: EESJ/SEED, 2013.

^{*} **Professores** e **monitores** não constam no quadro funcional do Instituto de Administração Penitenciária. No entanto, é confirmada a presença dos **professores** na Escola Estadual São José dentro das instalações do IAPEN, os quais são servidores da Secretaria de Estado da Educação.

^{**} Terceirizados ou oriundos de outras Secretarias.

4. 8. PERFIL EDUCACIONAL DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA

DEMANDA EDUCACIONAL – SERIE HISTORIC			,	,
DEMANDA EDUCACIONAL — SERIE HISTORIC	DEMANDA	EDITOACIONAT	CEDIE	THETODICA
	IJEWIANIJA	CIDUCACIONAL	- SCKIC	пізтокіса

ESCOLARIDADE	2008.2	2009.1	2009.2	2010.1	2010.2	2011.1	2011.2	2012.2
Analfabeto	127	96	52	51	58	58	58	162
Alfabetizado	200	240	136	136	140	156	157	281
Fundamental	863	731	778	713	411	571	577	740
Fundamental	426	386	465	485	481	581	512	379
Médio incompleto	252	271	215	246	251	316	307	195
Médio completo	234	201	165	167	166	187	183	137
Superior incompleto	2	2	1	13	14	1	3	16
Superior completo	0	0	0	0	0	0	0	6
Pós-Graduação	0	0	0	0	0	0	0	0
Não informado	0	0	0	0	0	0	31	129
TOTAL	2.104	1.927	1.812	1.811	1.521	1.870	1.828	2.045

Fonte: INFOPEN/MJ, Janeiro de 2014.

DEMANDA EDUCACIONAL – 2013

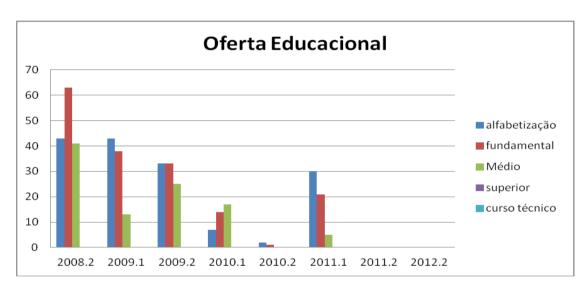
NÍVEL	QUANT	ΓIDADE	
	M	F	
1° Alfabetização	72	9	
2° Ensino fundamental incompleto	885	59	
3° Ensino fundamental completo	392	12	
4° Ensino médio incompleto	226	22	
5° Ensino médio completo	241	16	
6° Ensino superior incompleto	17	01	
7° Ensino superior	14	00	
TOTAL PARCIAL	1847*	119*	
TOTAL GERAL	1966*		

Fonte: UNES/COTRAP/IAPEN, 2013.

OFERTA EDUCACIONAL – SÉRIE HISTÓRICA

ESCOLARIDADE	2008.2	2009.1	2009.2	2010.1	2010.2	2011.1	2011.2	2012.2
Alfabetização	43	43	33	7	2	30	0	0
Fundamental	63	38	33	14	1	21	0	0
Médio	41	13	25	17	0	5	0	0
Superior	0	0	0	0	0	0	0	0
Curso técnico	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	147	94	91	38	3	56	0	0

Fonte: INFOPEN/MJ, Janeiro de 2014.



Fonte: EESJ/SEED, 2013.

RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA E A OFERTA – 2008 a 2012

Ano	2008.2	2009.1	2009.2	2010.1	2010.2	2011.1	2011.2	2012.2
Percentual	7	4,9	5	2,1	0,2	3	0	0

Fonte: INFOPEN/MJ, Janeiro de 2014.

OFERTA EDUCACIONAL - 2013

NÍVEL	QUANTIDAD	DE OFERTA		
	MASCULINO	FEMININO		
1° Alfabetização	63	10		
2° Ensino fundamental (total)	170	30		
3° Ensino médio	67	10		
TOTAL PARCIAL	300	50		
TOTAL GERAL OFERTA	350			

Fonte: EESJ/SEED, 2013.

DEMANDA EDUCACIONAL – 2013

NÍVEL	QUANTIDADE DEMANDA			
	MASCULINO	FEMININO		
1° Alfabetização	63	20		
2° Ensino fundamental (total)	400	45		
3° Ensino médio*	250	65		
3° Ensino Superior				
TOTAL PARCIAL	713**	130**		
TOTAL GERAL DEMANDA	A 843			

Fonte: EESJ/SEED, 2013.

4. 9. EDUCAÇÃO FORMAL

REFERÊNCIA - Relação entre a demanda educacional		QUAN'	QUANTIDADE			
e a oferta*	MASO	MASCULINO		IININO		
	OFERTA	DEMANDA	OFERTA	DEMANDA		
Alfabetização	63	63	10	15		
Ensino fundamental (total)	170	400	30	40		
Ensino médio	67	250	10	60		
Ensino superior	0	50	0	15		
TOTAL PARCIAL	300	763	50	130		
TOTAL GERAL OFERTA	350					
TOTAL GERAL DEMANDA	893					

Fonte: EESJ/SEED, 2013.

4.10. OFERTA DE CURSOS E PROJETOS COM ÊNFASE EM EDUCAÇÃO PROSSIONAL (Cursos Técnicos e Livres, com ênfase no ensino profissionalizante)

ATIVIDADES OFERECIDAS	PARCERIAS	INFORMAÇÕES
		COMPLEMENTARES
1- Saber Empreender	SEBRAE	Capacitação de 25 internos
2- Formação de Preços	SEBRAE	Capacitação de 25 internos
3- Artífice	SEST/SENAT	Capacitação de 20 internos
4- Marcenaria	CERES/IAPEN	Capacitação de 25 internos
5- Instrutor Hidráulico	CERES/IAPEN	Capacitação de 35 internos
6- Pedreiro	CERES/IAPEN	Capacitação de 35 internos
7- Pizzaria	CERES/IAPEN	Capacitação de 35 internos
8- Salgadeira*	CERES/IAPEN	Capacitação de 35 internos
TOTAL	03	235

Fonte: UNAEP/COTRAP/IAPEN, 2013.

4.11. OFERTA DE SALA DE LEITURA/BIBLIOTECA

ESTABELECIMENTO	POSSUI/NÃO	ACERVO
	POSSUI	
Escola Estadual São José/ Instituto de	0.1	200
Administração Penitenciária Do Amapá –	01	200
IAPEN		
Biblioteca Social	01	1423
TOTAL	02	1623

Fonte: EESJ/SEED/GEA - 2013.

4.12. EXAME DE CERTIFICAÇÃO

EXAME SUPLETIVO ESTADUAL	96
ENCCEJA	123
ENEM	242
TOTAL	461

Fonte: UNES/COTRAP/IAPEN; EESJ/SEED, 2013.

4.13. OFERTA DE SALA DE LEITURA/BIBLIOTECA

ATIVIDADES OFERECIDAS	PARCERIAS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Suporte para o Ensino Formal da Educação de Jovens e Adultos.	Escola Estadual São José – EESJ/IAPEN	Paradidáticos, Livros Didáticos e Acadêmicos.
Suporte para o Ensino Formal e	Centro de	Paradidáticos, Livros
informal da Educação de Jovens e	Ressocialização	Didáticos e Acadêmicos.
Adultos.	- CERES	

Fonte: EESJ/SEED, 2013.

4.14. OFERTA DE ESCOLARIZAÇÃO

Profess ores (13)	26	
Turmas (12)	12	
Salas (11)	L	
% de atendi mento (10)	%81	
Popula ção atual (9)	9761	
Vagas (8)	008	
Total (7)	350	ação s penais
Ensino médio (6)	LL	erece educ
Ensino fund. (5)	200	nal que of thas s os estabe
Alfab. (4)	73	imento pe as matrícu ocalizado, ção, ndamental (édio las
Munici pio (3)	2	da estabelec onsável pel. onde estão 1 le alfabetiza le ensino fu le Ensino M das Matrícu vagas arcerária tot la demanda salas turmas professores
Escola (2)	1	e de ca las rest icípios rículas c rículas c rículas c rículas c rículas c ero de y ero de y ero de y
Estabel ecimen to (1)	2	Legenda: (01) Nom (02) Esco (03) Mun (04) Matr (05) Matr (06) Matr (07) Tota (09) Popu (10) Perc (11) Núm (12) Núm (13) Núm (13) Núm

5. GESTÃO

5. 1 ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

O ordenamento disciplinar oficial sobre atribuições e competências acerca da oferta de assistência educacional dentro das unidades prisionais é fundamentado inicialmente, tratando da educação enquanto direito básico, na própria Constituição Federal de 1988, em seu artigo 205, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação – n.º 9394/1996 e na Lei de Execução Penal – n.º 7210/1984, que dispõe, mais especificamente, sobre prerrogativas da pessoa privada de liberdade. Ademais, considera-se a Resolução nº 03, de 11 de março de 2009 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP), que dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a Oferta de Educação nos estabelecimentos penais e a Resolução nº 02, de 19 de maio de 2010, do Ministério da Educação (MEC) que trata acerca das Diretrizes Nacionais para a Oferta de Educação para jovens e adultos nos estabelecimentos penais.

No Amapá, tal ordenamento é referendado pela Lei Estadual de Nº 0609, de 06 de julho de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2577 de 06 de julho do mesmo ano, que institui o Complexo Penitenciário do Amapá e suas competências, juntamente com o Estatuto da Autarquia Complexo Penitenciário do Amapá, ambos destinados a disciplinar justamente as atribuições e competências e que, por conseguinte, normatizam orientações gerais para a oferta da assistência educacional. Além, é claro, da Resolução nº 035/01-CEE/AP, que fixa normas para funcionamento do Sistema Estadual de Ensino do Amapá.

5.1.1 EDUCAÇÃO FORMAL

Com base em tais documentos, destaca-se que a oferta de educação nas prisões é de responsabilidade compartilhada entre o IAPEN/SEJUSP e a EESJ/SEED. Assim, é

de competência do IAPEN de realizar a articulação com a equipe da EESJ para viabilização do processo de escolarização formal no sistema penitenciário, com apoio da Coordenadoria de Tratamento Penal (COTRAP), através da Unidade de Assistência Escolar e Profissionalizante (UNAEP), que contempla profissionais devidamente concursados e habilitados para atuarem com planejamento e acompanhamento pedagógico.

Já a Secretaria de Estado da Educação (SEED) é a responsável pelo planejamento e oferta de cursos da educação básica por meio da instalação de uma escola dentro das dependências físicas do estabelecimento penitenciário. A partir de 2004, esta escola passou a denominar Escola Estadual São José, sendo a mesmo à Secretaria Estadual de Educação, tendo como público alvo, a população carcerária. Além disso, a SEED garante ainda corpo técnico-administrativo e docente, cuja lotação vincula-se a ofertas de cursos pela modalidade EJA, isto é, ao Núcleo de Educação de Jovens e Adultos – NEJA, a Unidade de Projetos Educacionais – UPES e a Coordenação da Equipe da Educação Penitenciária desta secretaria.

➤ Núcleo de Educação de Jovens e Adultos – NEJA

Tem como finalidades:

- a) Encaminhar professores, pedagogos e técnicos para a operacionalização do Projeto Pedagógico, de acordo com a carência apresentada pela Coordenação Pedagógica da Educação prisional após análise da disponibilidade pela SEED;
- b) Oportunizar escolarização a jovens e adultos, que não tiveram acesso ao ensino regular no devido período;
- c) Elaborar propostas de planos e projetos voltados para a EJA;
- d) Coordenar e controlar a melhoria do ensino;

e) Promover estudos visando detectar as necessidades de atendimento de sua clientela.

Entre suas competências destacam-se:

<u>Unidade de Projetos Especiais</u> – UPES

Destina-se a:

- a) Programar, organizar, acompanhar, avaliar e coordenar cursos planos e programas executados na EJA;
- b) Propor capacitações envolvendo profissionais da área;
- c) Prestar assessoramento técnico pedagógico e administrativo às escolas que atuam ou pretendem atuar com a Educação de Jovens e Adultos;
- d) Prestar assessoramento técnico-pedagógico ao IAPEN, para a implantação dos cursos e exames.

Unidade de Expedição de Documentos

- a) Processamento de documentação em arquivos apropriados;
- b) Controle geral de alunos aprovados parcial ou conclusivamente nas disciplinas;
- c) Expedição de documentos relativos aos resultados obtidos pelos candidatos em Exames supletivos ou de Massa (certificados ou atestados conclusivos ou parciais).

Banca Permanente de Exames

- a) Controlar, coordenar e avaliar a execução dos exames de Suplência de Educação Geral, níveis Fundamental e Médio;
- b) Orientar Instituições e Entidades que solicitem Exames Supletivos de acordo com o Planejamento Anual;

c) Atender através de exames, candidatos que dependam de: até 02 (duas) disciplinas do Ensino fundamental e 03 (três) disciplinas do Ensino Médio, em de prosseguimento de estudos, aprovação em concurso público, vestibulares, ascensão funcional e preenchimento de lacunas.

Exames de Educação Geral¹⁵

Os Exames Supletivos oportunizam a conclusão de estudos para jovens e adultos, que não os tenham concluído em idade própria, tendo como idade mínima exigida por lei 15 anos completos para o ensino Fundamental e 18 anos completo para o Ensino Médio.

Seu objetivo é atender o número de pessoas que procuram soluções para suas vidas por meio da Educação, no nível fundamental e médio. Fundamenta-se no dispositivo legal do Capítulo II, artigo 37 e 38 da Lei de Diretrizes e Bases nº 9394/96, na resolução nº 35/01-CEE e Resolução nº 01/00-CEB/CNE.

Exames Especiais¹⁶

Estes exames têm como objetivo suprir a escolarização em nível Fundamental e Médio a jovens e adultos. São ofertados, no caso da prisional, quando solicitado pela Escola Estadual São José.

Exames Classificatórios

Instituídos pela resolução nº 20/97 – CEE, os referidos exames têm como objetivo classificar o aluno na etapa ou série em nível de Ensino Fundamental, na qual demonstrar conhecimento.

Programa Brasil Alfabetizado

¹⁵ Mais conhecidos como Exames de Masssa.

¹⁶ Também conhecidos por Exames de Banca.

Desenvolvido pelo Governo Federal com o objetivo de erradicar o analfabetismo, tendo como parceira no Amapá a SEED. É coordenado pelo MEC, conveniado com a Secretaria de Educação através do NEJA, onde nesse programa tem as seguintes competências:

- a) Programar, gerenciar, controlar e executar as atividades do Programa;
- b) Controlar e orientar as atividades desenvolvidas pelos coordenadores de Núcleos:
- c) Compatibilizar as ações com o "Programa de Governo Desenvolvimento com Justiça Social";
- d) Promover Formação Continuada aos educadores e coordenadores locais;
- e) Dotar os núcleos de alfabetização com materiais necessários à execução das ações pedagógicas.
- Programa de Integração da Educação Profissional Técnica de Nível
 Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos PROEJA

O PROEJA é um projeto educacional que busca resgatar e reinserir os jovens e adultos no sistema escolar brasileiro, possibilitando-lhes acesso à educação básica e profissional na perspectiva de uma formação integral.

Programa de Educação nas Prisões

Tem por finalidade o aprofundamento da visão interdisciplinar e interinstitucional de modo a aumentar a interação do sistema escolar, para uma efetiva concretização do direito a educação enquanto dimensão fundamental da liberdade e da cidadania.

Escola Estadual São José

A escola tem como atribuição escolarizar estudantes no Ensino Básico, durante o turnos matutino e vespertino, sendo os cursos de ensino fundamental e médio ofertados na área interna do Instituto de Administração Penitenciária aos estudantes presos e nas salas disponíveis da Coordenadoria da Penitenciária Feminina as estudantes presas. A SEED provisiona diretor, pedagogos, professores, pessoal administrativo, material didático, merenda, além de certificar o corpo discente que concluem o Ensino Fundamental ou Médio.

Atribuições compartilhadas entre SEED/EESJ e SEJUSP/IAPEN

- a) Fornecer à coordenação da Educação Prisional, mediante um levantamento prévio, os dados sobre quantidade, perfil e necessidades educacionais específicos do corpo discente.
- b) Organizar a participação e frequência do corpo discente nos cursos, em estabelecimentos penais observados as diretrizes definidas no Projeto Político Pedagógico¹⁷ ou documento oficial pertinente.
- c) Conceder espaço físico adequado para o funcionamento de cursos livres;
- d) Capacitar servidores do sistema prisional, para o trabalho de segurança e apoio às ações educativas.
- e) Oferecer condições adequadas para aplicação das provas dos exames supletivos nos estabelecimentos penais.
- f) Fornecer, ao serviço de educação de jovens e adultos da SEED, relatórios periódicos sobre a regularidade das ações educacionais e frequência do corpo discente às aulas, para avaliação dos cursos.

-

¹⁷ Documento a ser encaminhado à SEED.

- g) Divulgar o projeto da educação prisional, nos diversos estabelecimentos penais, do Estado do Amapá.
- h) Organizar a matrícula, liberação e movimentação das pessoas presas que estão regularmente matriculados na Escola Estadual São José.
- Realizar reuniões periódicas, com os profissionais da educação e servidores penitenciários envolvido no processo educacional, com o objetivo de manter atualizado o fluxo de informações relativo à rotina de trabalho.

5.1.2 EDUCAÇÃO NÃO FORMAL

No tocante a educação não formal, a mesma está sob a responsabilidade da COTRAP, através da UNAEP, UNITRAP e UNES, vinculadas estritamente à administração do instituto penal. Com essa organização, é elaborado o plano de ação anual, independente por unidade, que contempla cursos livres e profissionalizantes, palestras educacionais, programações culturais, esportivas e educacionais, etc. Tais ações se desenvolvem de maneira desarticulada dentro do instituto penal e em relação às ações de educação formal da Escola São José em virtude da ausência de um Projeto Pedagógico Institucional que sistematize a demanda educacional dentro do Instituto Penal.

PLANO DE AÇÃO

a) Articular, no prazo de 1 (um) ano, a elaboração de resolução junto ao Conselho Estadual de Educação que reafirme diretrizes estaduais para a oferta da assistência escolar nas instituições penais locais, especialmente definindo atribuições e competências no processo educacional. b) Articular, no prazo de 1 (um) ano, a elaboração do Projeto Político Pedagógico Institucional, visando sistematizar e articular a assistência educacional formal e, principalmente, não formal dentro da casa prisional.

5.2 REGRAS E PROCEDIMENTOS DE ROTINA

A organização da oferta de assistência educacional dentro da casa prisional acontece de acordo com a dinâmica regular habitual dos trabalhos da equipe de segurança, onde na prática não existe, atualmente, um documento formal que normatiza os procedimentos de rotina do trabalho educacional.

Na prática rotineira tradicional estabelecida pela equipe de segurança, as aulas se desenvolvem nos turnos da manhã e tarde: manhã 07:30h às 11:30h, porém as aulas iniciam às 08:00, haja vista que de 07:30 às 08:00 acontece troca de plantão de Agentes Penitenciários, medida administrativa da Instituição Prisional. No período da tarde, deveria iniciar as 13:30h, mas em função do horário de almoço dos Agentes Penitenciários, inicia às 14:00h.

A disposição das turmas e dos alunos por turma acontece da seguinte forma:

- a) Alfabetização com 30 alunos por turma;
- b) 1ª e 2ª Etapa com 45 alunos por turma;
- c) 3ª e 4ª Etapa com 50 alunos por turma;
- d) 1^a e 2^a Etapas com 50 alunos por turma.

Sabendo que a vida diária do reeducando é inconstante e conturbada, registra-se uma baixa assiduidade dos mesmos por motivo de doença, agendamento de audiências judiciais, além da falta de interesse para estudar e da alegação de que reeducandos não são retirados do seu pavilhão pelos Agentes Penitenciários. Tudo isso resulta numa evasão de 50% em média anual na Escola Estadual São José.

É procedente a revista durante a entrada dos alunos e os servidores da escola. Existe um policial militar que faz a segurança do espaço físico escolar nos dois turnos e não existe escolta ou qualquer outro tipo de medida segurança por sala de aula.

As revistas acontecem sempre na entrada e na saída dos internos no espaço da Escola São José realizada pela equipe de Agentes Penitenciários de acordo com os plantões em serviço. A escola oferece material pedagógico para a comunidade escolar.

Atualmente não existem documentos norteadores da ação educacional visando suas demandas específicas como Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno.

A Escola São José ainda não adotou a Chamada Escolar para fazer o diagnóstico real de sua demanda, porém a mesma recebe solicitações de matrículas por outros reeducandos, (pois o mesmo não tem como sair de sua cela), por decisão judicial, através de solicitação familiar e/ou advogado e mesmo diretamente por procura espontânea do reeducando. Toda essa demanda de vagas que a Escola recebe, oriunda da família, do advogado ou do próprio reeducando ou mesmo via decisão judicial, é encaminhada para COTRAP (Coordenadoria de Tratamento Penal) e COSEG (Coordenadoria de Segurança), para que seja feita uma análise comportamental do mesmo, para saber se estão habilitados pedagógica e administrativamente para frequentar as aulas. Em seguida é enviada para escola a relação dos que estão aptos a estudar, ou seja, segundo o Instituto Penal, não oferece risco às atividades escolares.

Por tudo isso, é necessário compreender que as Resoluções do CNE e do CNPC recomendam a definição de regras e a padronização de procedimentos a respeito da rotina da oferta de educação nos espaços prisionais. Da mesma forma, a oferta de educação para jovens e adultos em tais estabelecimentos deverá prever o atendimento diferenciado de acordo com as especificidades de cada medida e/ou regime prisional, considerando as necessidades de inclusão e acessibilidade do interno. Vale ressaltar que a existência de documento que normatize e discipline regras e padronização de procedimento de rotina para a prática da oferta de assistência escolar, atualmente

inexistente no IAPEN, é de fundamental importância para o pleno funcionamento do trabalho educacional, evitando falhas técnicas na realização das escoltas e na segurança dos espaços da escola assim como dos próprios educadores, além de evitar atitudes arbitrárias, em todos os sentidos, dos profissionais envolvidos. Ademais, como medida de segurança, é ainda necessária a criação de documento que discipline norma técnica de procedimentos para os profissionais da educação seguirem em situações adversas.

No tocante ao ordenamento disciplinar específico do funcionamento da Escola São José, ressaltamos a necessidade de discussão acerca da realidade escolar no que tange, por exemplo, ao número de alunos por sala, a segurança interna das salas de aula. Tal questão se efetiva contundentemente a partir da construção do Regimento Interno e do Projeto Pedagógico da Escola. Nesse sentido, as medidas para construção de tais documentos são de fundamental relevância, sendo, portanto, incorporados neste Plano na condição de Meta, em virtude destes documentos, de fato, não existirem até o presente momento.

PLANO DE AÇÃO

- a) Articular, no prazo de 2 (dois) anos, as medidas necessárias para a elaboração de um documento normativo, com valor oficial, que discipline as práticas de segurança dentro das instituições penais, que contemple principalmente regras e procedimentos de rotina das ações para o pleno funcionamento da assistência escolar e afins.
- b) Elaborar, no prazo de 1 (um) ano, Projeto Pedagógico Institucional, documento destinado a definir diretrizes e práticas educacionais para o sistema prisional do Amapá.
- c) Articular, no prazo de 2 (dois) anos, a partir desta publicação, a elaboração do Projeto Político Pedagógico e do Regimento da Escola Estadual São José.

5.3 GESTÃO DE PESSOAS

a) SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/SEED

Todos os docentes que atuam no espaço penal são concursados e profissionais do magistério, lotados no quadro do Estado ou Federal, na Secretaria de Estado da Educação; os coordenadores responsáveis pela Educação Prisional são servidores do Estado, lotados no Núcleo de Educação de Jovens e Adultos – NEJA/SEED são devidamente habilitados e com remuneração condizente com as especificidades da função.

A *Casa do Professor* é um órgão do Governo do Estado do Amapá, que visa ampliar os cuidados à saúde física e mental para os professores da SEED que atuam no IAPEN. Entre os serviços oferecidos estão: psicológico, nutricional, físico, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, econômico-financeiro e assistência social.

A *Casa do Professor* também conta com uma equipe de prevenção, que realiza palestras, avaliação psicológica e oficinas preventivas.

b) INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO AMAPÁ/COORDENADORIA DA PENITENCIÁRIA FEMININA

Agentes e Educadores Penitenciários são funcionários públicos estaduais admitidos via concurso, vinculados ao IAPEN/SEJUSP, com atribuições específicas como versa a Lei nº 0609 de 06 de Julho de 2001(DIARIO OFICIAL DO ESTADO, 2001). Esses Operadores inicialmente ingressaram na carreira com o nível médio e superior conforme cargo e atribuições.

Os Agentes Penitenciários trabalham em regime de plantão de 24h por 72h em guarnições denominadas Alfa, Bravo, Charlie e Delta. Atuam em todo complexo penitenciário de maneira geral, sendo de responsabilidade de seus respectivos Chefes de

Plantão a escala de apoio às atividades escolares (Educação Formal e Educação Informal). Ressalta-se também que existem policiais militares que estão diretamente ligados à segurança e revistas na Escola Estadual São José.

Os Educadores Penitenciários trabalham, em sua grande maioria, em expedientes de 6 horas corridas; sendo que a Unidade de Assistência Educacional e Profissionalizante e a Unidade de Educação Social (Educação Formal e Educação Informal) possuem uma atuação direta destes servidores, sendo de critérios técnicos da Coordenação de Tratamento Penal o preenchimento das vagas nesses setores.

A Escola de Administração Penitenciária é uma coordenação vinculada ao IAPEN/SEJUSP diretamente voltada ao servidor penitenciário, seu acompanhamento e sua formação inicial e continuada e que dentro de seu organograma institucional contempla uma Unidade Psicossocial, que conta com um Psicólogo especializado para atendimento consultivo aos servidores de forma geral. Seu trabalho baseia-se em atendimentos individual e coletivo, além de capacitações voltadas para essa área.

c) ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ

Os profissionais da Educação que atuam na Escola São José são admitidos através de Concurso Público gerenciado pelo Governo do Estado Amapá, vinculados a SEED; todos, sem exceção, são efetivos e devidamente habilitados no magistério, com licenciatura na sua área. O quadro de professores da Escola Estadual São José recebe uma gratificação adicional, denominada *Parcela Compensatória* correspondente a 15% incidente sobre o vencimento básico do respectivo padrão e classe ocupado pelo servidor. Isto é, direcionado somente aos profissionais da educação que estão sujeitos a dano psicossomático e desgaste orgânico para aqueles que desenvolvem suas atividades em estabelecimentos de reclusão penal do Estado. Ressalta-se que, o propositor deste

percentual de acréscimo foi a Secretaria de Estado da Educação através do Governo do Estado do Amapá.

5.4 REGISTROS ESCOLARES

Os registros escolares são feitos através de fichas de matrículas, diários de classe, atas de resultados finais, arquivos ativos e inativos. As informações que se reportam a números de estudantes, professores por turmas, dados sobre a vida pessoal dos estudantes são inseridos no Censo Escolar através do programa *Educa Senso* do MEC. A Escola Estadual São Jose não realiza a Chamada Escolar nas dependências do IAPEN, ferramenta essa que facilitaria a resolução dos vários problemas sinalizados pelas autoridades da escola, como: baixo quantitativo de salas de aula; falta de documentação do aluno no ato da matrícula; demanda de alunos.

O mecanismo de articulação entre o Estabelecimento Penitenciário e a Escola Estadual São José, no que diz respeito à comunicação sobre a situação prisional geral do corpo discente ainda apresenta deficiências. A escola não dispõe de ferramenta de informação que a deixe a par, em tempo hábil, acerca da presença ou ausência do detendo ou custodiado no sistema penitenciário. Ou seja, em situações qualquer que inviabilize a presença do reeducando nas dependências de uma dada unidade do IAPEN, como saída em liberdade, saída temporária, transferências para outra unidade ou empreendimento de fuga, a escola não é informada, imediatamente, pelo Instituto Penitenciário sobre o fato ocorrido. Com isto, a situação do reeducando na Escola Estadual São José é mantida como de abandono. No entanto, quando o reeducando tem a possibilidade de informar sua situação prisional para alguma autoridade escolar, uma saída temporária, por exemplo, a mesma garante a transferência do aluno para efetivação da continuidade dos estudos.

O Instituto de Administração Penitenciária do Amapá desenvolve um trabalho articulado com a Escola Estadual São José a partir da atuação de Educadores Sociais Penitenciários lotados na Unidade de Assistência Escolar e Profissionalizante (UNAEP), cabendo-lhes participação direta no processo de pré-matrícula, apoio na organização das turmas e ainda, manutenção de contatos com a Coordenadoria de Execução Penal/CEP e familiares para aquisição de documentação, ante a ausência de documentos configura-se como um entrave para realização de várias ações. A UNAEP também mantém diálogo com a Secretaria e Direção da Escola Estadual São José, visando à observância e a garantia da assiduidade do corpo discente, ações estas que dependem da efetiva participação da Coordenadoria de Segurança do IAPEN.

Atendendo a Lei de Execução Penal, a UNAEP, com base nas fichas individuais confeccionadas a cada fim de ano letivo e enviadas pela Secretaria da Escola São José, processa as certidões com a quantidade de dias e horas efetivamente cursados pelos reeducandos e encaminha-as ao Juiz da Execução Penal. Em relação aos reeducandos autorizados a estudar fora do estabelecimento penal, os mesmos comprovam semestralmente, por meio de declaração da respectiva unidade de ensino, a frequência e o aproveitamento escolar e com base nestes dados, são tomados os mesmos encaminhamentos supracitados.

PLANO DE AÇÃO

a) Institucionalizar, em 2 (dois) anos, banco de dados capaz de informar para a Escola Estadual São José e COTRAP, de forma atualizada, a situação geral do reeducando, sua ocupação na unidade (caso trabalhe ou estude), sua manutenção na unidade e sua localização no Instituto Penal. Segundo Resolução CNE/CEB nº 02/10 é necessário à institucionalização de mecanismos de informação sobre a educação penitenciária, com vistas a colaborar com planejamento e controle social.

- b) Regular, em 1 (um) ano, a sistematização de mecanismos entre Escola Estadual São José e IAPEN que garantam ao corpo discente, em situação liberdade ou transferência, seu histórico escolar e/ou outro documento necessário para continuidade dos estudos.
- c) Efetivar, no prazo de 1 (um) ano, a realização anual da Chamada Escolar, através de ação conjunta entre a Escola Estadual São José e IAPEN, como ferramenta de diagnóstico da realidade da escola e sua comunidade.

5.5 ARTICULAÇÃO E PARCERIAS

São ofertadas várias atividades de cunho não formal no IAPEN. Entretanto, para que algumas alcancem seus objetivos com êxito, faz-se necessário a participação de membros da sociedade em geral. Deste modo, geralmente os projetos são construídos preliminarmente contemplando estratégias de captar parcerias para a realização dos mesmos. Depois de prontos, os projetos são enviados as diversas entidades, Secretarias Estaduais e Municipais, Empresas Públicas e Privadas, ONGs, para diagnosticar as possibilidades destas em estabelecer parcerias efetivas com alguma contribuição para o projeto.

Para divulgação deste Plano pretende-se fazer 1 (um) seminário, com o intuito de informar e mobilizar a sociedade em geral para a importância da Educação Prisional, assim como a confecção de uma cartilha informativa acerca das deliberações e diretrizes do presente Plano Estadual de Educação nas Prisões.

No concernente especificamente às parcerias, existem várias instituições atuantes dentro do IAPEN, tanto na educação formal, como não formal. Dentre elas, pode-se destacar a atuação das Igrejas onde anualmente são feitas reuniões para identificar quais as instituições religiosas que pretendem desenvolver um trabalho dentro da penitenciária. O trabalho consiste basicamente em difundir a espiritualidade,

em promover o bem-estar e a consciência tranquila, afastando os internos de problemas, promovendo o respeito e a cooperação para com os funcionários do estabelecimento prisional, como também com os seus pares.

O Art. 24 da Lei 7210, de 11 de Julho de 1984, denominada Lei de Execuções Penais, assegura que:

A assistência religiosa, com liberdade de culto, será prestada aos presos e aos internados, permitindo-se-lhes a participação nos serviços organizados no estabelecimento penal, bem como a posse de livros de instrução religiosa. § 1º No estabelecimento haverá local apropriado para os cultos religiosos. § 2º Nenhum preso ou internado poderá ser obrigado a participar de atividade religiosa. (BRASIL, 1984).

Assim sendo, no interior do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá existem instituições religiosas parceiras, que realizam um valoroso trabalho com os reeducandos, trabalho este que, é de grande valia para um ambiente prisional harmonioso e pacífico. Por isso considerado de grande importância e estima tanto para os reeducandos como para o IAPEN.

Instituições Religiosas parceiras do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá:

- Igreja Assembléia de Deus: A referida instituição religiosa possui um trabalho atuante no Instituto Penitenciário, suas atividades acontecem aos sábados no período matutino, onde 252 internos participam dos cultos no Espaço Ecumênico, localizado no Centro de Ressocialização (CERES). Cada pavilhão possui um templo construído pelos obreiros da referida igreja, e durante a semana realizam seus cultos, bem como um trabalho evangelístico dentro das celas.
- Igreja Universal do Reino de Deus: o trabalho realizado pela IURD abrange diversas áreas no interior do IAPEN, é uma Instituição parceira nos projetos de ressocialização desenvolvidos pela Coordenadoria de Tratamento Penal, bem

como atua no Casamento Comunitário (realizado uma vez por ano). As reuniões evangelísticas ocorrem às segundas-feiras no período vespertino, onde 74 internos participam ativamente, além dos 23 reeducandos que fazem parte do grupo do Casamento Comunitário.

• Igreja Católica: A igreja católica está diretamente ligada à Pastoral Carcerária e suas atividades subdividem-se em Pastoral dos Jovens e Catequese nos Pavilhões. A Pastoral dos Jovens é uma reunião evangelística onde cerca de 70 jovens de 18 a 21 anos reúnem-se com um líder da referida igreja para evangelização. A atividade supracitada acontece às sextas-feiras no período vespertino. Já a Catequese nos Pavilhões é um trabalho evangelístico onde os padres e os obreiros adentram nos pavilhões e celebram missas, realizam aconselhamentos, recebem confissões, etc. O trabalho abrange cerca de 330 internos, e acontece as quintas e sextas-feiras no período matutino.

A igreja católica também realiza trabalhos pontuais nas datas comemorativas (Páscoa, Dia das Mães, Dias dos Pais, Natal, entre outros), onde reúne seus participantes no Centro de Ressocialização para a Celebração de Missas.

Outro parceiro importante, sãos as empresas do "Sistema S", como SESI, SENAI, SESC. Todos esses desenvolvem diversas atividades, como implantação de cursos de formação e aperfeiçoamento para os reeducando, atividades físicas de esporte e lazer. Possibilitando a reinserção social com mais facilidade, visto que promovem a capacitação para muitos que não tinham.

Dentre os órgãos da Execução Penal, atuantes dentro do IAPEN, existe o Conselho Penitenciário que é um órgão consultivo e fiscalizador de execução da pena. Umas das principais atribuições do Conselho é análise do indulto natalino, perdão do restante da pena, comutação de pena e Livramento Condicional. Uma vez por semana os componentes do Conselho Penitenciário reúnem-se no Fórum de Macapá para analisar e

decidir sobre as diversas situações dos apenados. Compete a esse Conselho também, a fiscalização das instalações prisionais do Estado do Amapá. Tem-se ainda o Conselho da Comunidade, que atua diretamente no sentido de promover a aproximação da comunidade com a prisão e da prisão com a comunidade, o que pode favorecer o enfrentamento de esquemas que originam e reforçam a criminalidade. Deste modo, o Conselho da Comunidade atuante dentro do IAPEN, vem implantando Projetos que auxiliam nesse processo, como, por exemplo, o Projeto Reciclart, onde os internos selecionados participam de um curso de reaproveitamento de jornais. Esse curso especificamente é denominado de Papel Marchê. Os representantes do Conselho da Comunidade organizam exposições dos trabalhos feitos pelos internos, possibilitando uma integração com a comunidade que esta do lado de fora dos estabelecimentos penais. Percebe-se a iniciativa de compreender este universo que é a prisão e as pessoas que estão detidas, parte também do Conselho da Comunidade, onde este opera como um mecanismo para que a sociedade civil possa efetivamente atuar nas questões do cárcere, seja para humanizá-lo, seja para que as pessoas que lá estão possam retornar ao convívio social a partir de uma perspectiva mais reintegradora.

O Art. 16. da Lei 7.210, de 11 de Julho de 1984, institui que as Unidades da Federação deverão ter serviços de assistência jurídica, integral e gratuita, pela Defensoria Pública, dentro e fora dos estabelecimentos penais. Deste modo, a DEFENAP atua dentro do IAPEN fazendo os cálculos das penas dos reeducandos, defesa interna nas sindicâncias, ouvindo e relatando as denúncias feitas pelos internos, além de fazer o atendimento familiar.

Acerca das representações institucionais do IAPEN na SEED e no Conselho Estadual de Educação/AP, atualmente não existem representantes na Comissão Estadual da Agenda Territorial de Desenvolvimento Integrado da Alfabetização e a Educação de Jovens e Adultos. Nesse sentido, registra-se que já se encontra em processo de sistematização a inclusão da educação nas prisões na pauta do CEE/AP.

PLANO DE AÇÃO:

- a) Ampliar e divulgar rede parceiras, no prazo de 3 (três) anos, com instituições governamentais e não governamentais e que contribuam diretamente para o processo de reintegração social dos apenados.
- b) Incluir, a partir da publicação deste Plano, membros representantes da Educação Penitenciária na Comissão Estadual da Agenda Territorial de Desenvolvimento Integrado de Jovens e Adultos.

6. FINANCIAMENTO

O Decreto 7.626, 25 de novembro, institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional – PEESP, com a finalidade de ampliar e qualificar a oferta de educação nos estabelecimentos penais.

O PEESP é resultado de parceria entre os Ministérios da Educação e da Justiça, de acordo com o Plano Estratégico, os recursos financiados pela União. Ao MJ, compete o apoio financeiro para construção, ampliação e reforma de espaços destinados a educação nos estabelecimentos penais.

Ao MEC compete o apoio financeiro para equipar e aparelhar os espaços, distribuir material didático, compor os acervos das bibliotecas, fomentar programas de alfabetização e de educação de jovens e adultos.

A Resolução nº 02, de 19 de maio de 2010, no art. 3º, afirma que a Educação de Jovens e Adultos será financiada com as fontes de recursos públicos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, entre os quais o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB. A compra de livros paradidáticos e o Programa Brasil Alfabetizado, constam no Plano de Ações Articuladas - PAR de que trata o Decreto no 6.094, de 24 de abril de 2007, vinculados ao Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), implementado pelo Ministério da Educação. E de forma complementar pelo Estado e outros recursos

federais, colaborando, com assistência técnica ou financeira adicionais, para a execução e o monitoramento dos instrumentos firmados.

O PDE consiste no repasse financeiro por meio de transferência de recursos, nas categorias econômicas de custeio e capital, para contratação de mão-de-obra e outras despesas necessárias à manutenção, conservação e pequenos reparos em suas instalações, bem como aquisição de mobiliário escolar e outras ações de apoio com vistas à realização de atividades educativas e pedagógicas individuais e coletivas.

A Escola Estadual São José, está habilitada para receber os repasses que, por lei, são devidos a cada unidade escolar pública, tanto por meio do FUNDEB quanto por meio dos demais órgãos de fomento à Educação.

O valor é calculado por per capta anual de aluno, baseada no censo escolar do ano anterior. As ações apoiadas com recursos do Governo Federal e Estadual pela Escola Estadual São José são para a aquisição de alimentação escolar, materiais de expediente, material pedagógico, livros Paradidáticos, kits de material pedagógico para os alunos, manutenção e pequenas reformas.

As Principais dificuldades a serem superadas apresentam-se na falta de recurso para comprar materiais e equipamentos como: computador, impressora, ventiladores, central de ar, lousa (recurso para capital), além da necessidade de espaço, veículo próprios etc.

Pela Administração Penitenciária, segundo a COPLAN/IAPEN (Coordenadoria de Planejamento) está disponível recurso estadual na ordem de R\$100.000,00 (cem mil reais), para expansão das ofertadas para ampliação da Educação Formal e para Qualificação Profissional.

PLANO DE AÇÃO

- a) Efetivar, a partir da publicação deste Plano, o uso de painéis informativos dentro do IAPEN e SEED, além de página oficial online para dar publicidade às fontes de financiamento disponíveis, aos recursos previstos, recursos em caixa.
- b) Fazer reunião semestral, a partir da publicação deste Plano, com objetivo de esclarecer sobre recursos disponíveis e formas de utilização dos mesmos (gestão democrática), informando aos setores competentes informações sobre valores e datas de repasse de recursos para educação, etc.
- c) Criar estratégias, a partir da publicação deste Plano, para garantir acesso e fiscalização aos valores existentes para oferta Educação Formal e para Educação Informal.
- d) Organizar documentação do corpo discente, através de matrícula na EESJ, promovendo ações sociais para tiragem de documentação necessária para inclusão destes no Censo Escolar.
- e) Instituir, a partir da publicação deste Plano, equipe responsável por realizar o Censo Escolar, reunindo membros da EESJ e do IAPEN.
- f) Elaborar, a partir da publicação deste Plano, planejamento específico para a efetivação do Censo Escolar, com agenda de atendimento diferenciada.
- g) Elaborar, no prazo de 1 (um) ano, um Cardápio Anual para envio a setores comerciais de tomada de preços, com a finalidade de se garantir merenda de qualidade nutricional.

7. ORGANIZAÇÃO DA OFERTA DE EDUCAÇÃO FORMAL

Analisando os dados relativos à escolarização dos presos no Estado, percebemos claramente que há demanda reprimida em todos os níveis e modalidades de ensino. O cruzamento das variáveis, entretanto, especialmente, idade x escolaridade, tempo da pena e tempo da pena cumprida, aponta para o fato de que uma população relativamente

jovem, no auge sua capacidade produtiva, mas de baixa escolaridade ainda deva permanecer por longo tempo atrás das grades.

A constatação deste fato nos leva a pensar que a formação técnica e profissional vinculada à educação básica e superior deve primar pelo conceito de formação continuada e em serviço, com vistas não a um mercado de trabalho no futuro, mas sim para aplicação imediata dos conhecimentos adquiridos e, se possível, em benefício da própria comunidade em que estão inseridos.

A modalidade de educação à distância ainda não é uma realidade no sistema prisional amapaense. Entretanto, tal modalidade possui grande relevância no cenário do sistema prisional de educação brasileiro no que tange a oferta de ensino superior, em virtude da flexibilidade temporal, facilidade na estruturação didático-pedagógica e acessibilidade em locais favoráveis à circulação da casa prisional.

Acerca da educação presencial básica, a Escola Estadual São José é composta de 1 (um) Diretor, 01 (um) Diretor Adjunto, 01 (um) Secretário Escolar, 02 (dois) Coordenadores Pedagógicos, 26 (vinte e seis) Professores, 06 (seis) Profissionais de Apoio. A escola é mantida pela Secretaria de Estado da Educação, através do Governo do Estado do Amapá. A mesma é a única Unidade Escolar do Estado do Amapá que atua com assistência Educacional na população carcerária, abrangendo todos os regimes: fechado, provisório, semi-aberto e aberto e o regime de segurança, incluindo penitenciaria feminina.

A oferta da assistência educacional formal está autorizada pelo decreto de nº 1399/04 publicado no Diário Oficial, estabelecendo normas e diretrizes como número de alunos, matriz curricular, distribuição de carga horária, diário de classe eletrônico, quantitativo de docentes e seus horários, plano anual, dentre outros.

Nessa unidade de Ensino, a alfabetização funciona com a carga anual de 777 horas/aula, na 1ª etapa a carga horária é de 777 horas/aula e na 2ª etapa com carga horária de 777 horas/aula, totalizando 1.554 de carga horária. Para a 3ª etapa a carga

horária é de 925 horas/aula anual, totalizando a carga horária de 1850. Para o Ensino Médio, na 1ª etapa a carga horária é de 999 e a 2ª etapa do médio a carga horária é de 1036 horas/aula anual, totalizando 2035 horas/aula anuais.

No ano de 2012, o número de alunos matriculados no Brasil Alfabetizado foi de 25 alunos por sala, funcionando com uma turma no turno da manhã, sendo organizado em parceria com a SEED. Já no ano de 2013, a escola manteve o numero de 2012 de alunos para o Projeto Brasil Alfabetizado.

A estratégia para garantir a continuidade dos estudos para os egressos na turma de alfabetização se dá através de orientação pedagógica e conscientização da importância dos estudos para remição de pena e inserção no mercado de trabalho. Já as estratégias de continuidade dos estudos para os egressos são de competência da vara de Execução Penal do Fórum de Macapá.

No caso dos alunos do Programa Brasil Alfabetizado, os mesmos são encaminhados, com matrícula garantida, para a inserção regular nas turmas da 1ª etapa da EJA.

Além das estratégias de matrícula convencionais, a Vara de Execuções Penais solicita outro tipo de matrícula na educação formal, que ocorre quando a Juíza da VEP determina a referida demanda para a direção da escola, esta é imediatamente atendida.

No tocante aos exames de certificação, a SEED em parceria com a escola planeja e executa os exames de certificação do ensino Fundamental e Ensino Médio. A mesma é a responsável pela coordenação dos trabalhos de elaborar e aplicar as provas, sendo que a escola cede o espaço físico para o Exame de Massa.

O planejamento é integrado com o Corpo Docente, Coordenação Pedagógica, Diretor, Secretário Escolar ocorre através de reunião pedagógica e administrativa, nestas reuniões são discutidas as dificuldades no ensino-aprendizagem e metodologia para adequá-las a realidade prisional.

O corpo docente que atua no Ensino Médio e Ensino Fundamental é responsável pela elaboração do plano de curso de sua disciplina de acordo com a matriz curricular da EJA; os quais são apresentados à Coordenação Pedagógica para apreciação e posterior arquivamento na Secretaria escolar.

A partir de 2004, a Escola Estadual São José além de ofertar o Ensino Fundamental e o Médio a população carcerária desenvolve um projeto da Educação Profissional, intitulado "Construindo Qualificação Profissional". Tal projeto foi executado de 2009 a novembro de 2011, e têm como objetivo para a reinserção de apenados no mercado de trabalho a partir da profissionalização de 600 (seiscentos) reeducandos, sendo 69 (sessenta e nove) mulheres do IAPEN.

A organização curricular que a escola trabalha, atende as diretrizes da SEED para todos os segmentos, não obstante, a escola não possui Projeto Político Pedagógico. O mesmo deve assumir um compromisso com realidade prisional, visando à reinserção social do apenado e fazendo com que este dê continuidade em seus estudos ao deixar a prisão e esteja apto para vida social em liberdade.

PLANO DE AÇÃO

- a) No prazo de 3 (três) anos, criar estratégias para matrícula de 500 (quinhentos) estudantes da Educação Penitenciária pela modalidade Educação de Jovens e Adultos.
- b) Articular junto a SEED, no prazo de 3 (três) anos, a oferta de educação básica técnica-profissionalizante.
- c) Articular, em 3 (três) anos, junto a universidades públicas do Estado a instalação de curso de nível superior na modalidade de ensino a distancia destinados a reeducandos e reeducandas em regime fechado.

- d) Instituir, no prazo de 2 (dois) anos, uma rede de escolas credenciadas para receber de forma sistematizada os egressos do Sistema Penitenciário Amapaense.
- e) Sistematizar, a partir da publicação deste Plano, o diagnóstico acerca dos internos recém-chegados que são analfabetos para serem inseridos, imediatamente, no Programa Brasil Alfabetizado.
- f) Garantir no prazo de 3 (três) anos, a partir da publicação deste Plano, o acesso a novas tecnologias de informações e comunicação para realização de atividades e cursos na modalidade à distância, capazes de favorecer a educação formal, vinculados à qualificação profissional e ensino superior.

8. ORGANIZAÇÃO DA OFERTA DA EDUCAÇÃO NÃO FORMAL E DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

8.1 EDUCAÇÃO NÃO FORMAL

Conforme alguns autores que denominam a educação não formal que designa essa modalidade de Educação como um processo com várias dimensões tais como: a aprendizagem política dos direitos dos indivíduos enquanto cidadãos; a capacitação dos indivíduos para o trabalho, por meio da aprendizagem de habilidades e/ ou desenvolvimento de potencialidades; a aprendizagem e exercício de práticas que capacitam os indivíduos a se organizarem com objetivos comunitários, voltadas para a solução de problemas coletivos e cotidianos; a aprendizagem de conteúdos que possibilitem aos indivíduos fazerem uma leitura do mundo do ponto de vista de compreensão do que se passa ao seu redor; sendo que segundo os mesmos estudiosos a educação em espaços de privação de liberdade pode ter principalmente três objetivos imediatos que refletem as distintas sobre a finalidade do sistema da justiça penal: (1) manter os reclusos ocupados de forma proveitosa; (2) melhorar a qualidade de vida na

prisão; e (3) conseguir um resultado útil, tais como, ofícios de conhecimento, compreensão, atitudes sociais e comportamento, que perdurem além da prisão e permitam ao apenado o acesso ao emprego ou uma capacitação superior, que, sobretudo, propicie mudanças de valores, pautando-se em princípios éticos e morais.

A Unidade de Educação Social (UNES/COTRAP) é a responsável pela promoção da educação não formal no IAPEN/COPEF. Esta tem a missão de promover as atividades educacionais não formais na penitenciária masculina e feminina. Assim, a referida unidade de trabalho desenvolve atividades artístico-culturais, esporte e lazer, entretenimento, assistência religiosa, entre outros. Estas são planejadas no início do ano e são avaliadas ao longo da sua execução e ao final de cada ano, com a produção de relatórios das ações realizadas. A UNES desenvolve trabalhos nas seguintes áreas:

• Esporte e Lazer

Neste campo de intervenção estão previstas ações e programações que objetivem difundir os princípios dos esportes e das atividades de aproveitamento ético e responsável do tempo livre dos educandos custodiados. Ressaltam-se os projetos que valorizem os elementos das atividades físicas e da cultura esportiva, podendo ainda envolver cursos profissionalizante nessa área, contemplando convênios com instituições publicas e/ou privadas de fomento do esporte, lazer e atividade física.

Cabem aos educadores nível superior/professor de educação física planejar, coordenar e constituir as equipes de trabalho, com os Educadores nível médio e Agentes Penitenciários, para execução das atividades programadas.

Cultura

Nessa área de atuação se trabalha a cultura como um conjunto das produções materiais, os comportamentos, as tradições e os costumes, os valores, as formas de expressão, as normas políticas, religiosas e morais, a concepção do mundo, sendo pensado e elaborado através da organização cultural por meio da formação de grupos

específicos e com o Plano de Ações elaborados, através de oficinas, cursos e outros tipos de eventos com temas afetos a sua realidade e vivência internas e externas ao ambiente prisional. Tais atividades também podem ser realizadas por meio de grupos de comunidades que se dispõem a fazer algum trabalho no interior da unidade penal.

• Saúde

Nessa área de atuação será trabalhada temática específicas de saúde, pois percebemos a importância dessa temática para a qualidade de vida e outras temáticas importantes para o desenvolvimento humano através de Palestra em grupos e trabalhos individuas. Através de palestras, grupo terapêutico e atendimento familiar. Ações que tem como a finalidade de resgatar a autoestima e cuidados com a saúde, interferindo com mudanças comportamentais que visam abranger as situações pessoais e de convívio no cárcere e de seus familiares.

Biblioteca Social

Esse e o espaço organizado com livros didáticos e paradidáticos visando oportunizar momentos de reflexão, resgate e/ou criação de valores para melhorar o ambiente no qual estão inseridos, transpondo-os para outros tempos e espaços, estimulando a concentração e a cooperação para trabalhar individual e em grupo.

A partir desses campos de atuações, desde 2012, com base no Planejamento Anual, definiram-se Atividades Esporádicas e Projetos Contínuos a serem executadas pela (UNES/COTRAP). Para iniciar a execução das atividades esporádicas, elabora-se o Calendário Social. Esse consiste na organização de eventos comemorativos em alusão a datas especiais que constam no calendário escolar (EESJ). O planejamento e execução das ações da COTRAP são coordenados por servidores penitenciários e desenvolvidos em parceria com os recursos humanos necessários de cada projeto.

Conforme o planejamento anual da referida coordenadoria de trabalho, estão sendo realizados os seguintes *projetos contínuos*:

O Projeto "Liberdade Consciente" tem como objetivo geral resgatar a dignidade humana das pessoas encarceradas, que são dependentes químicas e, contribuir para redução do uso de substâncias psicotrópicas dentro do IAPEN/AP.

Outro projeto é o "Cine IAPEN", o qual consiste na escolha de um tema de uma obra cinematográfica, que tenha relevância, para cada grupo de interno (a) participante da atividade. Após a exibição dos filmes, os (as) reeducandos (as) são instigados a debaterem acerca da temática, levando-os (as) a pensarem a respeito, gerando assim conhecimento.

No projeto que abrange o Programa de Esporte e Lazer do IAPEN/AP, almeja se estabelecer na constituição de ações de desporto e lazer sistematizadas através dos seguintes projetos: "Sensação de liberdade: Caravana do Lazer"; "Clube do xadrez: raciocínio livre"; "Jogos dos Reeducandos do Amapá"; "Esquenta"; entre outros que visam oportunizar a construção de uma rede de integração/interação social, balizada em pressupostos educativos, a partir do conceito ampliado e da prática de Esporte e Lazer no ambiente da reclusão. Visando valorizar/restituir a capacidade específica humana de ser e estar no mundo de maneira autônoma, transformadora e libertadora, tendo em vista o acesso e o reconhecimento de um direito e também atender a necessidade humana de espaços de interação social dignos.

Outra proposta de trabalho que está sendo desenvolvida começou através do levantamento da demanda de pessoas maiores de 60 (sessenta) anos custodiadas pelo IAPEN/AP. Diante disto foi elaborado um projeto voltado especialmente para o atendimento dessas pessoas. Foi formado um grupo de 12 (doze) internos, que participam de atividades diversificadas. Como por exemplo, exibição de filmes, avaliação e atividades físicas, terapias em grupo, palestras sócio-educativas, entre outras.

Além disso, deu-se início ao trabalho de individualização da pena através do acolhimento diferenciado do (a) interno (a) recém-chegado (a), onde uma assistente social faz uma entrevista detalhada com o (a) interno (a) e, isso tem ajudado a entender melhor o perfil desses reeducandos (as), podendo assim, estabelecer novas estratégias de atendimento.

A COTRAP também é responsável pelos processos seletivos do ENCCEJA e ENEM, que são processos para a conclusão do ensino fundamental e médio, respectivamente, além de ser um meio para inclusão no ensino superior, no caso do ENEM.

8.2. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

A oferta de ações da qualificação profissional nas Unidades Prisionais do Estado do Amapá segue o amparo legal constante do Art. 10 da Resolução CNE/CEB nº 2/2010, onde está previsto que:

Art. 7º As autoridades responsáveis pela política de execução penal nos Estados e Distrito Federal deverão, conforme previsto nas Resoluções do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, propiciar espaços físicos adequados às atividades educacionais, esportivas, culturais, de formação profissional e de lazer, integrando-as às rotinas dos estabelecimentos penais. (BRASIL, 2010).

Assim sendo, todas as ações de qualificação profissional desenvolvidas no IAPEN às pessoas privadas de liberdade são, prioritariamente, de competência da Coordenadoria de Tratamento Penal através da Unidade de Assistência Educacional e Profissionalizante, muito embora até a presente data ainda não exista normatizações que referende tais procedimentos, o que, no entanto, não tem sido impedimento para que a

COTRAP/IAPEN formalize convênios através de acordos de cooperação com vistas a atender o direito fundamental da educação profissionalizante.

Ainda neste sentido, o Instituto Penal do Amapá possui os Centros de Ressocialização, espaços adequados para a garantia da oferta de cursos profissionalizantes, na modalidade presencial, considerando-se as especificidades de cada Unidade Penal. As ações são garantidas por meio de projetos e programas, dentre eles, programas federais como Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, outros em parcerias com Ministério da Justiça, através de convênio firmado com o DEPEN, com destaque para o convênio do PROCAP que contempla oficinas permanentes de capacitações, além de diversificados cursos profissionalizantes financiados com recursos oriundos da parceria instituída desde 2011, entre o IAPEN/ESCOLA SÃO JOSE e a PETROBRAS.

Com o advento da elaboração deste Plano Estadual de Educação na Prisão o IAPEN/COTRAP visa atender minimamente o que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a oferta de uma educação mais flexível, inclusiva e de interesse para jovens e adultos em situação de privação de liberdade, com destaque para o Art. 3°, inciso III, em relação às ações complementares de inclusão digital, integrando educação profissional e tecnológica com a EJA, com vistas a ofertar programas na modalidade presencial, o que já vem sendo executado através dos cursos conveniados com a PETROBRAS. Diante de um cenário onde o número de reeducandos reincidentes gira em torno de 60%, a UNAEP/IAPEN entende que a oferta de cursos na modalidade de Educação a Distância/EAD desponta como a possibilidade não apenas de ampliação da educação formal aos que não tem acesso à organização presencial, como também a chave para oportunizar a educação não formal profissionalizante (cursos livres) aos reeducandos, que se encontram ociosos nas Unidades Penais e que desta forma buscarão a inserção no campo das profissões. Tais ações deverão despertar para a promoção da universalização do direito dos reeducandos à qualificação profissional e aperfeiçoamento para o mercado do trabalho, visto ser uma tendência mundial a exigência mínima de tais conhecimentos.

É fato que para a garantia da ampliação das ações da qualificação profissional é necessário que o IAPEN/COTRAP trabalhe na elaboração do seu Projeto Pedagógico Institucional, no sentido primordial de fazer constar na previsão orçamentária do sistema prisional do Amapá recursos suficientes para a natureza deste fim ressocializador. Neste sentido, é fundamental que todo planejamento das atividades da qualificação profissional, inclusive nas penitenciárias femininas, deva ser feito em consonância com o disposto neste Plano Estadual de Educação nas Prisões, numa regularidade anual, envolvendo as Chefias das Unidades da COTRAP, da Coordenadoria de Segurança e áreas técnicas das Unidades Penais, bem como a participação direta de todos os servidores penitenciários com atribuições fins nas ações.

Nesta linha de responsabilidade, o IAPEN/COTRAP deve aparecer como um forte articulador para garantia a ampliação da oferta da educação profissional nas unidades prisionais com parcerias estabelecidas com a Rede Federal, quer seja através do PRONATEC em parceria com SENAI, SEBRAE, SENAC, Institutos Federais, além das linhas de financiamento com o DEPEM/MJ e ainda junto as Secretarias de Estado de Trabalho e Empreendedorismo.

PLANO DE AÇÃO

- a) Criar, no prazo de 1 (um) ano, um regimento próprio para a oferta de educação não formal e profissional no CERES do sistema prisional do Amapá, devidamente inserido no Projeto Pedagógico Institucional, no intuito de regulamentar junto a COTRAP a estrutura técnica e física das práticas de natureza profissionalizantes nas prisões.
- b) A partir da publicação deste plano, instituir a figura do Monitor de Educação Social, no âmbito dos trabalhos realizados dentro do Sistema Penitenciário

Amapaense, para participar no monitoramento das tarefas de Educação Social no que tange o Esporte, o Lazer, a Religião, a Cultura e a Prevenção de Saúde. O mesmo será um reeducando (a) com ensino médio completo, bom comportamento e que esteja devidamente habilitado pelo setor competente da COTRAP e do Setor de Segurança, após capacitação específica.

- c) Incluir, no prazo de 2 (dois) anos, na educação formal de jovens e adultos no sistema penitenciário o eixo curricular <u>formação para o mundo do trabalho</u>, entendido como essencialidade para a construção da autonomia do reeducando e de desenvolvimento de sua capacidade profissional.
- d) Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a partir da publicação deste Plano, o acesso a novas tecnologias de informação e comunicação para a realização de cursos na modalidade a distância, nos casos onde houver a impossibilidade de oferta de ensino presencial capaz de favorecer a qualificação não formal profissionalizante.
- e) Ampliar, a partir da publicação deste Plano, a parceria do IAPEN/COTRAP com outros órgãos (Governo Federal, Estadual, Municipal, empresas privadas, sistema "S" e outros), objetivando ações conjuntas para oferta de cursos e atividades de cunho não formal de profissionalização, atendendo as especificidades de gênero e regime.
- f) Firmar parcerias, no prazo de 3 (três) anos, com instituições públicas e privadas de ensino superior para implantar tele-salas, núcleos de tecnologias educacional destinados a oferta de cursos e atividades em educação a distancia.
- g) Garantir no prazo de 3 (três) anos a capacitação em tecnologia educacional para atender aos servidores, professores e reeducandos.
- h) Articular, no prazo de 3 (três) anos, a assistência que viabilize a participação do egresso em programas públicos ou privados de educação/profissionalização.

9. FORMAÇÃO/CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS

Os profissionais da Execução Penal, agentes e educadores penitenciários que atuam no Sistema Prisional Amapaense, quando do ingresso no sistema, passam por curso de formação inicial obrigatório previsto em edital de Concurso Público para aquisição de conhecimentos e habilidades necessárias para o desenvolvimento das atividades profissionais no âmbito carcerário.

Com efeito, após a efetivação do servidor a Escola de Administração Penitenciária- ESAP fica responsável pela formação continuada dos agentes, educadores e colaboradores do sistema prisional, a qual atende as exigências da Matriz Curricular Nacional prevista pelo Departamento Penitenciário – DEPEN, ao propiciar competências, habilidades, saberes e atitudes que são desenvolvidas por todos que desempenham suas funções no Sistema Penitenciário Amapaense, adequando os conteúdos às especificidades do sistema.

Assim, a proposta curricular adotada pela Escola de Administração Penitenciária está em consonância com os quatro grandes eixos articuladores: administração penitenciária, saúde e qualidade de vida, segurança e disciplina e relações humanas e reinserção social. De acordo com a Matriz Curricular Nacional para Educação em Serviços Penais- MJ/DEPEN/2006:

Estes eixos pretendem reunir e aproximar questões teóricas e práticas, a partir da suposição de que deve manter uma relação estreita com a práxis. Além de favorecer o aspecto pedagógico dos cursos, esta aproximação permite que as suposições teóricas que fundamentam a prática possam ser discutidas e modificadas em função da realidade complexa com a qual o servidor penitenciário vai se deparar no seu dia a dia. (BRASIL, 2006).

Aos servidores penitenciários (agentes e educadores) é exigido no mínimo o nível médio para ingresso nos referidos cargos, com exceção para os educadores penitenciários de nível superior que é exigido à graduação. Diante desse contexto, a Escola de Administração Penitenciária, além da formação inicial proporciona a todos os

servidores a formação continuada, através de cursos de qualificação, aperfeiçoamento e especialização na área penitenciária, por exemplo, a especialização em Gestão Prisional ofertada para a primeira turma em 2010.

Atualmente, o DEPEN, através das Escolas Penais, está fomentando cursos de formação continuada, graduação e especialização para os profissionais do Sistema penal por meio da ferramenta EAD, sendo que o primeiro curso de especialização em Saúde da Família com inicio em 2012.

No que diz respeito à qualificação dos profissionais da educação (EESJ), todos ingressam através de concurso público para o quadro de servidores efetivos da Secretaria Estadual de Educação – SEED, os quais preenchem rigidamente prérequisitos como habilitação para o magistério com as devidas especializações nas diversas áreas do conhecimento. Atualmente, todos os docentes e demais profissionais que atuam na área educacional possuem nível superior completo e plano de cargos, carreira e salários que incentiva a qualificação permanente desses profissionais.

No Estado do Amapá a Escola Penitenciária foi criada em 2007 sobre o nome de CESP (Centro de Excelência em Serviços Penais do Amapá) ocupando um pequeno espaço dentro da Academia Integrada de Formação e Aperfeiçoamento — AIFA. Em 26 de dezembro de 2011 foi finalmente institucionalizada e rebatizada para Escola de Administração Penitenciária do Amapá — ESAP, como parte de um contexto geral mais amplo de modernização de serviço público penitenciário brasileiro, o que se fará acompanhar também de uma reorganização estrutural e pedagógica.

Atualmente a ESAP é administrada por uma equipe técnica nomeada por portaria do Diretor Presidente do IAPEN, responsável por todo processo de formação e aperfeiçoamento do servidor penal. A partir da institucionalização a ESAP terá equipe técnica administrativa e pedagógica nomeada pelo Governador do Estado e será dotada de personalidade jurídica, sem possuir autonomia financeira e orçamentária, dependendo dos recursos disponibilizados pelo IAPEN para a efetivação de suas ações.

Conforme o "Guia de Referência para a Gestão da Educação em serviços Penais":

Não obstante as peculiaridades de cada Unidade da Federação, as atividades desenvolvidas pelas Escolas Penitenciárias gravitam no entorno dos seguintes eixos: seleção, qualificação e aperfeiçoamento dos servidores do Sistema Penitenciário. Agregam-se a estes, em alguns espaços institucionais, atuações no sentido da valorização da categoria de servidores e, em menor número, perspectivas de atividades de pesquisa e produção de conhecimento acerca da realidade e dinâmicas prisionais (2006, p. 6).

Nesse sentido, a ESAP atua contribuindo no processo de seleção de servidores, vez que ajuda na elaboração de edital para concurso público na área, elaboração do conteúdo programático do curso de formação com base nos eixos temáticos, supervisiona e realiza o Curso de formação que representa uma das fases do processo seletivo de caráter eliminatório e classificatório; promove atividades de qualificação e aperfeiçoamento como cursos, palestras, seminários, workshops, treinamentos nas diversas áreas como saúde, educação, ações táticas, direitos humanos entre outros. Quanto à valorização do servidor, a Escola Penitenciária destaca-se no fomento de eventos que engrandecem o servidor penitenciário como profissional e pessoa, ressaltando sua importância para a instituição e principalmente para a sociedade, bem como participa das discussões para elaboração e execução do plano de Cargos, carreira e salário do servidor.

Dentre as ações de formação realizadas nos últimos 02 (dois) pela ESAP, destacam-se as seguintes na tabela a baixo:

ESAP

Processo seletivo para formação	-	Fevereiro a	ESAP
de quadro de instrutores		junho/2011	
Treinamento operacional em	24 h/a	Maio/2011	ESAP
arma Taser			
Evento de Valorização as mães	-	Maio/2011	ESAP
Desenvolvimento de equipes	20 h/a	Junho/2011	SEBRAE/ESAP
Chefia e liderança	20 h/a	Julho/2011	SEBARE/ESAP
Planejamento e execução de	-	Setembro/2011	ESAP
apresentação cívica.			
Formação inicial de agentes e	505 h/a	Outubro/2011	AIFA/ESAP
educadores penitenciários			
Promoção de evento em		Outubro/2011	ESAP/IAPEN
homenagem ao servidor			
penitenciário			
Evento de confraternização anual	-	Dezembro/2011	ESAP/IAPEN
Continuação do curso de	-	Janeiro a abril de	AIFA/ESAP
formação inicial		2012	
Organização do evento de	-	Abril/2012	ESAP/IAPEN
Formatura dos novos agentes e			
educadores penitenciários			
Elaboração do processo de	-	Janeiro a	ESAP
formatação dos cursos da EAD		dezembro de 2012	

junto ao DEPEN			
Elaboração do curso de	60 h/a	Agosto-2012	PM-ESAP
Operações Táticas no contexto			
carcerário			
Curso de Instrutor de tiro para			
formação de quadro próprio da			
ESAP			
Palestras Motivacionais de auto-			
estima e autoconceitos			
Divulgação e incentivo a		1° e 2° semestres	SENASP
participação aos cursos da EAD-			
SENASP			

Quanto às orientações legais relativas ao tratamento penitenciário, o sistema penitenciário amapaense possui em seu quadro de servidores profissionais habilitados para atuar no processo de ressocialização dos encarcerados, englobando efetivamente ações de combate ao racismo, à homofobia/lesbofobia e à intolerância religiosa. Além disso, o Instituto Penitenciário trabalha em parceria com várias instituições religiosas de diversas crenças, incentivando assim a aceitação das diversidades.

A pena de privação de liberdade tem por finalidade a reeducação do delinquente, visando sua readaptação social, não mais se admitindo a pena-castigo, as penas corporais, a degradação física e moral do condenado. É o resultado de uma lenta e pertinaz evolução dos conceitos de humanidade, que se processou ao longo de congressos jurídicos desde fins do século XIX, de que resultou a elaboração da ciência penitenciária e, como corolário lógico, a formalização de um sistema penitenciário, com

a finalidade de promover a verdadeira recuperação social do criminoso (NERY, 2012, p. 477).

Segundo Nery (2012) surge daí a necessidade imperiosa de serem adotadas as medidas necessárias para a implantação de um verdadeiro sistema penitenciário, desde a organização a manutenção de estabelecimentos prisionais que atendam ás recomendações da ONU, para que a pena de prisão cumpra sua finalidade.

A ONU, em memorável primeiro Congresso das Nações Unidas sobre a "Prevenção do Delito e o Tratamento do Delinquente", realizado em Genebra no ano 1955, aprovou por unanimidade, como *Regras Mínimas para o Tratamento dos Presos*, as normas que passaram a ser aceitas e dotadas pelos países interessados da recuperação dos delinqüentes, reformulando seus critérios na manutenção dos estabelecimentos prisionais. (NACIONES UNIDAS/ASAMBLEA GENERAL, 1955).

Ainda na mesma reunião de especialistas dessa Organização Mundial, aprovouse outro documento de não menor importância, complementar ao primeiro, intitulado Recomendações sobre Seleção e Formação do Pessoal Penitenciário", que traz esta introdução:

(...). Convêm assinalar a transformação que acarreta para o pessoal penitenciário o novo conceito de sua missão, que se transformou de guardas em membros de um importante serviço social, que exige competência, formação apropriada e harmoniosa cooperação entre os seus membros. (NACIONES UNIDAS/ASAMBLEA GENERAL, 1955, p. 24).

Já em 1930, o professor Lemos Brito representou o Brasil no Congresso Internacional de Praga, onde se reuniram cerca de setecentos criminalistas de todo mundo. O mesmo, em trabalho apresentado à Câmara dos Deputados – "A formação sistemática dos funcionários penitenciários" – tendo esse congresso aprovado, como recomendação unânime:

Todos os funcionários de administração penitenciária devem ser instruídos especialmente e preparados para o exercício de suas funções. Os funcionários

superiores devem possuir uma educação cientifica superior. É indispensável que haja escolas e cursos especiais para a educação dos funcionários dirigentes e vigilantes. A fundação de um instituto de ciências penitenciárias e criminologia. Parece indispensável a todos os países. Não se descuidaria de um curso complementar para os funcionários já empregados. É indispensável ter em vista de uma maneira muito especial uma educação social e pedagógica. Os candidatos ao serviço penitenciário devem demonstrar suas aptidões para a execução prática e jurídica de sua missão (NERY, 2012, p. 478-79).

Seguindo esses preceitos históricos e legais e de acordo com o que fora mencionado nos itens anteriores, a escola de Administração Penitenciária do Amapá é responsável pela formação inicial em todos os níveis e para todos os servidores envolvidos na execução penal. São capacitados por essa instituição todos os servidores penitenciários, gestores e corpo técnico-administrativo do sistema prisional, os instrutores e o corpo docente da própria ESAP; bem como os diversos outros atores que colaboram com o sistema, como os profissionais da educação e da saúde.

Dessa forma, a ESAP possui plano de formação inicial e continuada para os servidores que atuam no sistema prisional, o qual é revisado e editado anualmente, através da publicação de calendário escolar, além da plataforma nacional de Educação a Distancia promovida pelo DEPEN que ofertará cursos de graduação, especialização e formação continuada com foco específico no sistema carcerário.

O Departamento Penitenciário Nacional, do Ministério da Justiça (DEPEN/MJ), ao se priorizar uma troca responsável de experiências, recorreu à imagem de rede – como "um espaço articulado, capaz de elaborar e desenvolver ações que envolvam vários segmentos da execução penal e que redundem na melhoria concreta dos serviços penais" (2005, p.18-9) - que sustente um circuito de trocas de saberes e conhecimentos, constituindo-se em um espaço permanente de diálogo e articulação. Consubstanciou-se então que uma rede organizada seria o lócus adequado para a efetivação de um novo momento na gestão da educação em serviços penais.

Na configuração dessa rede para a educação em serviços penais, as escolas penitenciárias ocupam o espaço central. Compõem ainda, a trama articulada de inter-

relações com os setores técnicos e os demais órgãos da execução penal; as instituições de ensino superior; os conselhos profissionais e associações de ensino na área técnica; sindicatos; ONGs; os parceiros institucionais e a sociedade civil.

Portanto, atualmente o Sistema Penitenciário nacional e amapaense encontra-se em perfeito alinhamento com as exigências legais e éticas quanto à formação dos indivíduos que desempenham suas atividades no sistema carcerário.

Os candidatos que pleiteiam ingressar no serviço público para trabalhar no sistema prisional são obrigados a participar de Concurso Público. Dentre as etapas desse processo seletivo consta o curso de formação inicial de caráter eliminatório e classificatório, o qual é realizado pela Escola Penitenciária em parceria com a Academia Integrada de Formação e Aperfeiçoamento, atendendo as exigências da matriz curricular nacional. No que se refere à carga horária ainda não existe normatização quanto ao estabelecimento de quantificação, ficando a critério de cada Estado adoção da que melhor atender as suas necessidades.

PLANO DE AÇÃO

- a) Promover, no prazo de 2 (dois) anos, articulação da formação continuada dos profissionais da educação que atuam no sistema penitenciário com as ações do Fórum Estadual de Formação da Educação Básica.
- b) Realizar, a partir da publicação deste Plano, formação inicial e continuada na ESAP em conjunto com o corpo técnico da EESJ, para adaptação e sensibilização ao ambiente carcerário dos servidores oriundos da SEED, tendo em vista o perfil profissional para as atividades educacionais nas instituições penais.
- c) Viabilizar, no prazo de 3 (três) anos, construção de espaço próprio e adequado à formação inicial e continuada dos profissionais do serviço penal, destinado à instalação física da ESAP.

- d) Viabilizar, no prazo de 3 (três) anos, parcerias com Instituição de Ensino superior, com fim de criação de cursos de pós-graduação em nível lato sensu com ênfase no contexto carcerário.
- e) Ampliar, em 30%, no prazo de 3 (três) anos, a oferta de formação continuada aos servidores da educação penitenciária.
- f) Institucionalizar, em 2 (dois) anos, parcerias com a Escola Penitenciária Nacional para a capacitação continuada do servidor penitenciário.
- g) Fomentar, a partir da publicação deste Plano, rede de parcerias junto a Instituições de Ensino Superior, visando desenvolvimento de pesquisa e atividades de extensão de referência sobre a comunidade carcerária e a demanda educacional local.
- h) Efetivar, a partir da publicação deste Plano, a divulgação, a participação e a disposição dos servidores penitenciários e professores nos curso de formação realizados pelo MJ, MEC e secretarias estaduais.
- Garantir, a partir da publicação deste Plano, a participação obrigatória dos professores da EESJ em curso de formação com vista na adaptação ao meio carcerário, para o ingresso no trabalho educacional nas prisões.
- j) Garantir, a partir deste Plano, a formação específica para os responsáveis pelas bibliotecas e salas de leituras desta casa prisional, visando a execução de projetos sociais, projetos de leitura e outros.

10. PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E ATENDIMENTO À DIVERSIDADE

O currículo ofertado atualmente pela Escola Estadual São José fundamenta-se no que rege a legislação educacional vigente no país, na Lei de Execução Penal, com componentes curriculares previsto na Lei de Diretrizes Nacionais, nº 9394/96 e áreas de conhecimento da base nacional comum e sendo organizando de acordo com as Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental e Médio da Educação de Jovens e Adultos do Conselho Nacional-CNE, elaboradas pelo Conselho Nacional de Educação, que passaram a valorizar ainda:

- ✓ As especificidades de tempo e espaço para seus educandos;
- ✓ O tratamento presencial dos conteúdos curriculares;
- ✓ A importância em se distinguir as duas faixas etárias (jovens e adultos) consignadas nesta modalidade de educação; e a formulação de projetos pedagógicos próprios e específicos para EJA.

As Diretrizes lançadas no ano de 2000 também ressaltaram a EJA como direito e substituíram a ideia de compensação pelos princípios de reparação e equidade. Nessa Organização são observados os seguintes componentes curriculares.

 Ensino Fundamental: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Artes, Educação Física e Língua Estrangeira - Inglês.

2. Ensino Médio:

- a. Linguagem, Códigos e suas tecnologias: Língua Portuguesa, Literatura,
 Língua Estrangeira Moderna- Inglês e Espanhol, Artes e Educação
 Física.
- b. Ciências Humanas e suas tecnologias: História, Geografia, Filosofia e Sociologia.
- c. Ciências da Natureza e suas Tecnologias: Matemática, Química, Física e Biológicas.

As disciplinas são planejadas e organizadas para serem ministradas em sequência lógica, dando aos alunos (as) oportunidade do conhecimento pleno e que atendam suas necessidades de saberes intelectuais específicos. Sendo que se objetiva desenvolver competências cognitivas, afetivas e sociais, priorizando adquirir habilidades intelectuais, sociais e psicológicas.

Os professores são incentivados e orientados por uma equipe pedagógica especializada, através de reuniões, sendo que os projetos e demais atividades são coordenados pelos professores e a coordenação. São incentivados a terem estratégias diferenciadas para se atender os objetivos propostos em cada etapa estudada. A escola também possui laboratório de informática, o que facilita aos professores o recebimento de informações e práticas.

O espaço físico escolar foi idealizado de forma a permitir que os alunos/internos (as) possam perceber o real significado para seu amadurecimento intelectual sempre levando em consideração sua atual situação de encarcerado, também toda a cultura em que trouxe em sua bagagem pessoal.

Nosso Estado reúne diversas culturas pelo fato de seus habitantes serem oriundos de diversas cidades brasileiras, existindo predominante raiz indígena e negra, com forte influência Nordestina e os quase 2.600 (dois mil e seiscentos) custodiados nessa Casa Prisional fazem parte dessa miscigenação de culturas e valores. Dessa maneira, procura-se organizar as disciplinas escolares de maneira que se atenda a esses aspectos de diferentes pensamentos.

Sendo que a partir da construção deste Plano Estadual será organizada a sistemática de um currículo mais adequado às diversidades de rotina prisional, atendimento diferenciado ao nosso público alvo, culminando através da elaboração do Projeto Político Pedagógico que ainda não foi elaborado. Através deste importante documento organizaremos a forma de fazer gestão do serviço educacional penitenciário,

do nosso espaço físico e institucional, de todos os procedimentos que viabilizem o processo ensino-aprendizagem.

O movimento mundial pela educação inclusiva é uma ação política, cultural, social e pedagógica, desencadeada em defesa do direito de todos os alunos de estarem juntos, aprendendo e participando, sem nenhum tipo de discriminação. A educação inclusiva constitui um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis, e que avança em relação à ideia de equidade formal ao contextualizar as circunstâncias históricas da produção da exclusão dentro e fora da escola. Ao reconhecer que as dificuldades enfrentadas nos sistemas de ensino evidenciam a necessidade de confrontar as práticas discriminatórias e criar alternativas para superá-las, a educação inclusiva assume espaço central no debate acerca da sociedade contemporânea e do papel da escola na superação da lógica da exclusão. A partir dos referenciais para a construção de sistemas educacionais inclusivos, a organização de escolas e classes especiais passa a ser repensada, implicando uma mudança estrutural e cultural da escola para que todos os alunos tenham suas especificidades atendidas.

A escola historicamente se caracterizou pela visão da educação que delimita a escolarização como privilégio de um grupo, uma exclusão que foi legitimada nas políticas e práticas educacionais reprodutoras da ordem social. A partir do processo de democratização da escola, evidencia-se o paradoxo inclusão/exclusão quando os sistemas de ensino universalizam o acesso, mas continuam excluindo indivíduos e grupos considerados fora dos padrões homogeneizadores da escola. Assim, sob formas distintas, a exclusão tem apresentado características comuns nos processos de segregação e integração, que pressupõem a seleção, naturalizando o fracasso escolar.

A partir da visão dos direitos humanos e do conceito de cidadania fundamentado no reconhecimento das diferenças e na participação dos sujeitos, decorre uma identificação dos mecanismos e processos de hierarquização que operam na regulação e

produção das desigualdades. Essa problemática explicita os processos normativos de distinção dos alunos em razão de características intelectuais, físicas, culturais, sociais e linguísticas, entre outras, estruturantes do modelo tradicional de educação escolar. A educação especial se organizou tradicionalmente como atendimento educacional especializado substitutivo ao ensino comum, evidenciando diferentes compreensões, terminologias e modalidades que levaram à criação de instituições especializadas, escolas especiais e classes especiais. Essa organização, fundamentada no conceito de normalidade/anormalidade, determina formas de atendimento clínico-terapêuticos fortemente ancorados nos testes psicométricos que, por meio de diagnósticos, definem as práticas escolares para os alunos com deficiência.

Em 1961, o atendimento educacional às pessoas com deficiência passa a ser fundamentado pelas disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN, Lei nº 4.024/61, que aponta o direito dos "excepcionais" à educação, preferencialmente dentro do sistema geral de ensino. A Lei nº 5.692/71, que altera a LDBEN de 1961, ao definir "tratamento especial" para os alunos com "deficiências físicas, mentais, os que se encontram em atraso considerável quanto à idade regular de matrícula e os superdotados", não promove a organização de um sistema de ensino capaz de atender às necessidades educacionais especiais e acaba reforçando o encaminhamento dos alunos para as classes e escolas especiais. A Constituição Federal de 1988 traz como um dos seus objetivos fundamentais "promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação" (art.3°, inciso IV). Define, no artigo 205, a educação como um direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. No seu artigo 206, inciso I, estabelece a "igualdade de condições de acesso e permanência na escola" como um dos princípios para o ensino e garante, como dever do Estado, a oferta do atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino (art. 208).

Também nessa década, documentos como a Declaração Mundial de Educação para Todos (1990) e a Declaração de Salamanca (1994) passam a influenciar a formulação das políticas públicas da educação inclusiva.

A atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96, no artigo 59, preconiza que os sistemas de ensino devem assegurar aos alunos currículo, métodos, recursos e organização específicos para atender às suas necessidades; assegura a terminalidade específica àqueles que não atingiram o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências; e assegura a aceleração de estudos aos superdotados para conclusão do programa escolar. Também define, dentre as normas para a organização da educação básica, a "possibilidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado" (art. 24, inciso V) e "[...] oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames" (art. 37).

Acompanhando o processo de mudança, este Plano Estadual de Educação deverá atender as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, já que a mesma amparada pela Resolução CNE/CEB nº 2/2001, no artigo 2º, determinam que: "Os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizarem-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos. (MEC/SEESP, 2001)." As Diretrizes ampliam o caráter da educação especial para realizar o atendimento educacional especializado complementar ou suplementar à escolarização, porém, ao admitir a possibilidade de substituir o ensino regular, não potencializam a adoção de uma política de educação inclusiva na rede pública de ensino, prevista no seu artigo 2º.

A Lei nº 10.436/02 reconhece a Língua Brasileira de Sinais – Libras como meio legal de comunicação e expressão, determinando que sejam garantidas formas institucionalizadas de apoiar seu uso e difusão, bem como a inclusão da disciplina de

Libras como parte integrante do currículo nos cursos de formação de professores e de fonoaudiologia. A Portaria nº 2.678/02 do MEC aprova diretrizes e normas para o uso, o ensino, a produção e a difusão do sistema Braille em todas as modalidades de ensino, compreendendo o projeto da Grafia Braille para a Língua Portuguesa e a recomendação para o seu uso em todo o território nacional. Em 2003, é implementado pelo MEC o Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade, com vistas a apoiar a transformação dos sistemas de ensino em sistemas educacionais inclusivos, promovendo um amplo processo de formação de gestores e educadores nos municípios brasileiros para a garantia do direito de acesso de todos à escolarização, à oferta do atendimento educacional especializado e à garantia da acessibilidade.

Impulsionando a inclusão educacional e social, o Decreto nº 5.296/04 regulamentou as Leis nº 10.048/00 e nº 10.098/00, estabelecendo normas e critérios para a promoção da acessibilidade às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

O Decreto nº 5.626/05, que regulamenta a Lei nº 10.436/2002, visando ao acesso à escola dos alunos surdos, dispõe sobre a inclusão da Libras como disciplina curricular, a formação e a certificação de professor, instrutor e tradutor/intérprete de Libras, o ensino da Língua Portuguesa como segunda língua para alunos surdos e a organização da educação bilíngue no ensino regular.

Em 2005, com a implantação dos Núcleos de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação – NAAH/S em todos os estados e no Distrito Federal são organizados centros de referência na área das altas habilidades/superdotação para o atendimento educacional especializado, para a orientação às famílias e a formação continuada dos professores, constituindo a organização da política de educação inclusiva de forma a garantir esse atendimento aos alunos da rede pública de ensino. A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pela ONU em 2006 e da qual o Brasil é signatário, estabelece que os Estados-Partes devem assegurar um sistema de educação inclusiva em todos os níveis de ensino, em ambientes que

maximizem o desenvolvimento acadêmico e social compatível com a meta da plena participação e inclusão, adotando medidas para garantir que:

Na perspectiva da educação inclusiva, a educação especial passa a integrar a proposta pedagógica da escola regular, promovendo o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Nestes casos e outros, que implicam em transtornos funcionais específicos, a educação especial atua de forma articulada com o ensino comum, orientando para o atendimento às necessidades educacionais especiais desses alunos.

A partir dessa conceituação, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental ou sensorial que, em interação com diversas barreiras, podem ter restringida sua participação plena e efetiva na escola e na sociedade. Os alunos com transtornos globais do desenvolvimento são aqueles que apresentam alterações qualitativas das interações sociais recíprocas e na comunicação, um repertório de interesses e atividades restrito, estereotipado e repetitivo. Incluem-se nesse grupo alunos com autismo, síndromes do espectro do autismo e psicose infantil. Alunos com altas habilidades/superdotação demonstram potencial elevado em qualquer uma das seguintes áreas, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotricidade e artes, além de apresentar grande criatividade, envolvimento na aprendizagem e realização de tarefas em áreas de seu interesse.

Desse modo, na modalidade de educação de jovens e adultos e educação profissional, as ações da educação especial possibilitam a ampliação de oportunidades de escolarização, formação para ingresso no mundo do trabalho e efetiva participação social. E caberá à Secretaria de Estado da Educação do Amapá, articular com a Unidade Prisional parcerias com o CAP, CAAHS, CAS e CERNDR, na formação continuada de professores, Atendimento Educacional Especializado e troca de experiências.

Siglas:

CAP (Centro de Atendimento Pedagógico ao Cego);

CAAHS (Centro de Atividades de Altas Habilidades e Superdotação);

CAS (Centro de Atendimento ao Surdo);

CERNDR (Centro Educacional Raimundo Nonato Dias Rodrigues).

Além desse contexto, no cenário do sistema prisional do Amapá torna-se necessário ainda percebemos as demandas oriundas de seguimentos diversos, visando efetivar o resgate da cidadania e dignidade de grupos como idosos, indígenas e afrodescendentes, estrangeiros, além de movimentos sociais como o de combate à violência contra a mulher e LGBT.

PLANO DE AÇÃO

- a) Garantir apoio pedagógico especializado, no prazo de 2 (dois) anos, acerca das demandas da educação especial na educação penitenciária.
- b) Garantir, no prazo de 3 (três) anos, acessibilidade em todos os locais do Estabelecimento Penitenciário que promovam atividades educacionais, de acordo com a legislação e normas da ABNT.
- c) Efetivar, no prazo de 2 (dois) anos, parcerias e convênios com Centros de Atendimentos Especializados do Estado, visando o acompanhamento das atividades educacionais e a formação profissional dos servidores envolvidos.

11. CERTIFICAÇÃO

A Resolução Nº 03, de 15 de junho de 2010 do Conselho Nacional de Educação que institui as Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos, em especial quanto à certificação deve ser competência do sistema de ensino.

Para melhor cumprimento dessa competência, os sistemas podem solicitar, sempre que necessário apoio técnico e financeiro do INEP/MEC visando qualificar seus exames de certificação de EJA. Cabe à união, como coordenadora do sistema nacional de educação, a realização de exame intragovernamental para certificação nacional em parceria com um ou mais sistemas, sob a forma de adesão e como consequência do regime de colaboração, devendo nesse caso, garantir a exigência de uma base nacional comum.

Com o objetivo de avaliar as habilidades e competências básicas de jovens e adultos que não tiveram oportunidade de acesso à escolaridade regular na idade apropriada, mas que já trazem com eles saberes construídos nas relações pessoais e profissionais, dentre os quais se inserem a maior parte da população carcerária, são ofertados anualmente pelo Governo Federal, através do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA), criado em 2002 e o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), criado em 1998.

Além da certificação, o ENEM é utilizado para avaliar a qualidade da oferta do Ensino Médio, e ainda com intuito de efetivar políticas públicas, criar referência nacional para o aperfeiçoamento dos currículos do Ensino Médio, desenvolver estudos e indicadores sobre a educação brasileira e estabelecer critérios de acesso a programas governamentais.

As Secretarias de Educação que firmaram adesão com o INEP recebem a base de dados com as informações dos participantes que as indicaram como Instituições

Certificadoras. Os certificados das pessoas privadas de liberdade serão pleiteados pelo responsável pedagógico, na instituição indicada no ato da inscrição.

O planejamento envolvendo os trabalhos de aplicação de exames supletivos e de certificação destinados a avaliar habilidade e competências, no sistema de ensino, acontece mediante o estabelecimento do calendário nacional pelo INEP. Tal processo reúne representantes estaduais do INEP em Brasília-DF para um diagnóstico da realidade do Brasil em termos de educação nas prisões, além de definir agenda nacional de aplicação dos exames. Em seguida é estruturado o cronograma de aplicação dentro do IAPEN, inserido no calendário anual de atividade de educação prisional, concebido e executado pela UNAEP e UNES. Nesse planejamento de aplicação são contempladas as diversas etapas de organização e execução, além das parcerias relevantes para a efetivação do processo, a saber: SEED, através da Escola Estadual São José.

O processo de planejamento da oferta de exames nacionais segue as seguintes etapas:

- a) Reunião nacional junto ao INEP realizada anualmente: etapa que contempla a participação do representante estadual do INEP em reunião em Brasília-DF, com divulgação da agenda nacional de exames;
- b) Construção do Calendário de Atividades Anual do IAPEN, adequando com a agenda nacional, contemplando todas as etapas para aplicação de ENCCEJA e ENEM no cronograma do IAPEN;
- c) Definição de Coordenadores por regime prisional para a organização dos exames.

Já o processo de Aplicação dos Exames segue as seguintes etapas:

- a) Reunião institucional e definição das equipes de trabalho;
- b) Processo de divulgação da agenda de aplicação do exame institucionalmente junto aos reeducandos, incluindo datas do período de pré-inscrição e inscrição.
 A divulgação do período de pré-inscrição é realizada através de informativos

afixados nos espaços comuns aos reeducandos e recolhimento de demanda de rotina sistemática de contato direto com os reeducandos em seus alojamentos, efetivada por educadores;

- c) Adesão Institucional junto ao INEP, via site do MEC;
- d) Pré-inscrição de reeducandos/candidatos. Tal processo contempla a coleta dos dados pessoais e escolares necessários para realização da inscrição definitiva do reeducando interessado em participar do exame. Ademais, tal processo aprecia a busca, pesquisa e/ou recuperação de dados desconhecidos ao reeducando junto ao BD, banco de dados sigiloso do IAPEN, à Receita Federal ou mesmo junto à família do reeducando/candidato.
- e) Inscrição: cadastramento definitivo do reeducando, agora candidato, junto ao site do INEP, habilitando-o oficialmente para participação no exame;
- f) Reunião técnica e de aplicação, contando com a presença de todo os envolvidos, direta e indiretamente, no processo de aplicação do exame, incluindo a instituição contratada pelo MEC/INEP para coordenar a aplicação técnica do exame. Nessa reunião, são socializados os procedimentos administrativos e disciplinares de aplicação da prova a serem adotados por toda a equipe de trabalho com suas devidas atribuições, além, é claro, dos direitos, deveres e procedimentos dos candidatos;
- g) Aplicação do exame;
- h) Reunião técnica avaliativa/análise e divulgação institucional dos resultados.

Os exames são aplicados nos espaços de sala de aula da Escola Estadual São José e do CERES. Tais espaços oferecem condições adequadas físicas e materiais para a aplicação dos exames, com satisfatórias condições de salas de aplicação, salas de coordenação, corredores e banheiros. No entanto, quantitativamente, os espaços da Escola Estadual São José e do CERES não suportam a demanda dos reeducando lotados no IAPEN ante, especificamente, o número de salas de aplicação. Tal fato justifica o

número relativamente reduzido de vagas disponíveis para inscrição nos exames em relação à demanda, em função da carência do número adequado de salas de aplicação.

No que concerne à remição de pena pelo aproveitamento nos exames, em virtude de recente Recomendação do CNJ, sua aplicação administrativa sistematizada encontrase em estágio de estudo e experimentação pelo IAPEN, sendo ainda avaliados os critérios e casos especiais e omissos na Recomendação. Dessa maneira, encontra-se, momentaneamente, a critério do Juiz da Vara de Execução Penal a responsabilidade pelas definições gerais para cada processo em específico.

De maneira geral e norteadora, deve-se considerar a Recomendação nº 44 de 2013, que define em seu § IV do art. 1ª, que:

Na hipótese de o apenado não estar, circunstancialmente, vinculado a atividades regulares de ensino no interior do estabelecimento penal e realizar estudos por conta própria, ou com simples acompanhamento pedagógico, logrando, com isso obter aprovação nos exames nacionais que certificam a conclusão do ensino fundamental (...) ou ensino médio, (...) a fim de se dar plena aplicação ao dispositivo no § 5º do art. 126 da LEP (Lei n. 7.210/84), considerar, como base de calculo para fins de cômputo das horas, visando à remição da pena pelo estudo, 50% (cinquenta por cento) da carga horária definida legalmente para cada nível de ensino [fundamental ou médio – art. 4º, incisos II, III e seu parágrafo único, todos da Resolução n. 03/2010, do CNE], isto é, 1600 (mil e seiscentas) horas para os anos finais do ensino fundamental e 1200 (mil e duzentas) horas para o ensino médio ou educação profissional técnica de nível médio. (BRASIL, 2013).

PLANO DE AÇÃO

- a) Aprimorar, a partir da publicação deste Plano, mecanismo de análise dos resultados dos exames de certificação, visando expandir as metas de inscrição de reeducandos nos exames para os anos de 2017, 2018 e 2019.
- b) Criar medidas, a partir da publicação deste Plano, para melhorar o rendimento dos candidatos custodiados para os anos de 2017, 2018 e 2019, com base nos resultados obtidos em 2015 e 2016.

- c) Aderir junto ao planejamento anual do IAPEN, a partir desta publicação, a oferta de exames supletivos estaduais da SEED, a despeito, obviamente, de ENCCEJA e ENEM.
- d) Fomentar, junto ao IAPEN, SEED e demais instituições envolvidas, a partir da publicação deste Plano, a sistematização e efetivação da emissão dos documentos validados necessários para a certificação do nível de conclusão de ensino, para fins diversos, ao participante devidamente aprovado em exame.
- e) Assegurar ao reeducando (a), a partir da publicação deste Plano, o direito à progressão acadêmica, possibilitando acesso ao ensino superior, mediante critérios estabelecidos pelo Juiz da Vara de Execução Penal e considerando recomendações e orientações da administração do estabelecimento penitenciário.

12. INFRAESTRUTURA FÍSICA

12.1 COORNDENADORIA DA PENITENCIÁRIA FEMININA

A Coordenadoria da Penitenciária Feminina - COPEF/IAPEN, a educação presencial formal é ofertada por meio da Educação de Jovens e Adultos em três salas de aulas. São atendidas no turno da manhã o total de 29 (vinte e nove) estudantes do sistema penitenciário. Já no turno da tarde, são 13 (treze) que participam do Programa Brasil Alfabetizado. As salas de aulas foram adaptadas, uma vez que, não havia espaço destinado à assistência educacional na referida coordenadoria, que é a única no Estado do Amapá, destinada as mulheres presas ou custodiadas.

É necessária a construção ou reestruturação de ambientes próprios com salas devidamente equipadas com o intuito de ofertar o ensino formal e não formal com qualidade, bem como a formação continuada e qualificação profissional de todos os servidores envolvidos com os serviços educacionais.

Uma única sala atende os serviços da coordenação pedagógica, professores, biblioteca (com reduzido acervo bibliográfico) e demais necessidades educacionais. Portanto, na COPEF/IAPEN existem apenas quatro salas destinadas à educação formal.

Em relação à educação não formal, a COPEF/IAPEN busca reativar o Projeto Costurando a Liberdade, o qual já foi um marco nas atividades oferecidas às as mulheres presas do sistema penitenciário amapaense, bem como avança na construção de outros projetos que visam à qualificação profissional e a humanização do ambiente carcerário.

O Art. 10 da Lei nº 7210/84, Lei de Execução Penal - LEP preconiza que é dever do Estado oferecer a assistência ao preso e ao internado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade e, ainda, no Art. 17 é citado que a assistência educacional compreenderá a instrução escolar e a formação profissional do preso e do internado. Para tanto, modificações na infraestrutura e a constante manutenção das instalações são imprescindíveis para a melhoria do ensino e da aprendizagem formal e não formal. Nestes serviços estão incluídos:

- Ambientes com segurança, iluminação e ventilação adequadas, assim como com instalações sanitárias e para higiene;
- Biblioteca e sala de leitura, conforme determina o Art. 21 da LEP: "Em atendimento às condições locais, dotar-se-á cada estabelecimento de uma biblioteca, para uso de todas as categorias de reclusos, provida de livros instrutivos, recreativos e didáticos";
- Salas adequadas às práticas artísticas, cursos, ao atendimento de alunos (as) com deficiência, eventos escolares com mobiliários, equipamentos e materiais pedagógicos;
- Reprografia, laboratório de informática e inclusão digital.

PLANO DE AÇÃO

- a) Adequar, gradativamente, no prazo de 03 (três) anos, a partir da publicação deste Plano, as salas de aulas e os espaços destinados à educação não formal com recursos, equipamentos e material pedagógico, com fim de atender as necessidades específicas das estudantes presas.
- b) Construir, a partir da publicação deste Plano, espaços próprios e equipados apropriadamente para oferecer atendimento educacional formal, não formal e profissionalizante, além da formação continuada dos servidores envolvidos no processo educativo.
- c) Ampliação, a partir da publicação deste Plano, da EESJ a fim de viabilizar o desenvolvimento do Projeto de Profissionalização em parceria com o sistema "S", conforme está especificado no Plano Diretor do Sistema Penitenciário do Estado do Amapá, Meta 15- Educação e Profissionalização;
- d) Criação, a partir da publicação deste Plano, de espaços literários e formação de acervo para disponibilização às internas, conforme estabelece o Plano Diretor do Sistema Penitenciário do Estado do Amapá – Meta 16 – Bibliotecas.
- e) Implantação, no prazo de 3 (três) anos, de estruturas laborais de caráter educativo e produtivo: fábrica de roupas na penitenciária feminina; oficinas de artesanato, serigrafia e enfeites natalinos, conforme estabelece o Plano Diretor do Sistema Penitenciário do Estado do Amapá, Meta 17-Assistência Laboral.
- f) Implantação, a partir da publicação deste Plano, de estrutura física devidamente adequada ao recebimento de visitas das proles das reeducandas, até 12 (doze) anos, a fim de fortalecer os vínculos familiares e de reduzir os efeitos negativos da situação de exclusão para mães presas e seus filhos.
- g) Reestruturação da brinquedoteca, a partir da publicação deste Plano, cujo projeto objetiva fomentar e promover situações de aprendizagens descontraídas e

prazerosas aos filhos e filhas das reeducandas por meio de práticas pedagógicas, lúdicas e dinâmicas.

12.2 LEVANTAMENTO ESTRUTURAL DE EDUCAÇÃO FORMAL – ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ

12.2.1 ESPAÇOS FÍSICOS

AMBIENTE	LARGURA (M)	ALTURA (M)	AREA (M²)
Sala Do Professor	2,8	5,3	14,84
Biblioteca	5,3	7,5	39,75
Informática	5,3	7,5	39,75
Secretaria	2,5	5,7	14,25
Sala Do Diretor	3,6	2.5	9,0
Sala Do Vice – Diretor	5,25	2,8	14,7
Cozinha	3,6	5,9	21,24
Deposito	4,0	5,9	23,6
Banheiro Professor	3,25	2,8	9,1
Banheiro Aluno	2,5	2,6	6,5
Refeitório	4,0	5,9	23,6
Recepção	3,8	8,5	32,3
Sala De Aula	14,4	7,6	109,44
Sala De Aula	14,4	7,6	109,44
Sala De Aula	14,4	7,6	109,44
Sala De Aula	14,4	7,6	109,44

12.2.2 PATRIMÔNIO

ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAL	LOCALIZAÇÃO	QUANTIDADE
1	CPU	Laboratório de informática	10 unid.
2	Monitor 14pol.	Laboratório de informática	20 unid.
3	Monitor 20pol.	Laboratório de informática	1 unid.
4	Armário de aço (2 portas)	Laboratório de informática	1 unid.

5	Central de ar (18000 BTUs)	Laboratório de informática	1 unid.
6	Carteira em madeira	Sala de aula	135 unid.
7	Armário de aço (2 portas)	Sala de aula	3 unid.
8	Central de ar (7000 BTUs)	Sala de aula	6 unid.
9	Armário em aço (2 portas)	Sala dos professores	1 unid.
10	Bebedouro (garrafão)	Sala dos professores	1 unid.
11	Televisor LCD (29 pol.)	Sala dos professores	1 unid.
12	Ar condicionado 7000 BTUs	Sala dos professores	1 unid.
13	Mesa de reunião – 6 cadeiras	Sala dos professores	1 unid.
14	Armário de aço (2 portas)	Sala da direção	1 unid.
15	Central de ar (7000 BTUs)	Sala da direção	1 unid.
16	Armário em aço (2 portas)	Secretaria escolar	1 unid.
17	Arquivo em aço (4 gavetas)	Secretaria escolar	1 unid.
18	Mesa de escritório (2 gavetas)	Secretaria escolar	2 unid.
19	Ar condicionado (7000 BTUs)	Secretaria escolar	2 unid.
20	Ar condicionado (7000 BTUs)	Sala da vice-diretoria	1 unid.
21	Armário de aço (2 portas)	Sala de vice-diretoria	1 unid.
22	Armário de aço (4 portas)	Sala da vice-diretoria	1 unid.
23	Mesa de escritório (2 gavetas)	Sala da vice-diretoria	1 unid.
24	Mesa de escritório (2 gavetas)	Sala da vice-diretoria	1 unid.
25	Hack de computador	Sala da vice-diretoria	1 unid.
26	Bebedouro (com garrafão)	Corredor	1 Unid.
27	Mesa em madeira (4 cadeiras)	Corredor	1 unid.
28	Ar condicionado 7000 BTUs	Biblioteca escolar	1 unid.

29	Prateleira em madeira	Biblioteca escolar	4 unid.
30	Prateleira em aço	Biblioteca escolar	8 unid.
31	Mesa em madeira (4 cadeiras)	Biblioteca escolar	4 unid.
32	Balcão em madeira	Biblioteca escolar	1 unid.

12.3 LEVANTAMENTO ESTRUTURAL DE EDUCAÇÃO INFORMAL – CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO

12.3.1 ESPAÇOS FÍSICOS

ITEM	ESPAÇO	QUANTIDADE
1	Sala de aula	4 unid.
2	Biblioteca Social	1 unid.
3	Laboratório de práticas de ensino	1 unid.
4	Salão de eventos	1 unid.
5	Banheiro	1 unid.
6	Deposito	1 unid.

12.3.2 PATRIMÔNIO

ITEM	DESCRIÇÃO DE	LOCALIZAÇÃO	QUANTIDADE
	MATERIAL		
1	CPU	Biblioteca Social	1 unid.
2	Monitor 14pol.	Biblioteca Social	1 unid.
3	Estante de livros de madeira	Biblioteca Social	3 unid.
4	Hack de computador	Biblioteca social	1 unid.

5	Mesa de reunião	Biblioteca social	1 unid.
6	Arquivo em madeira (4 gavetas)	Biblioteca Social	1 unid.
7	Central de ar	Biblioteca Social	1 unid.
8	Central de ar	Salas de aula	4 unid.

PLANO DE AÇÃO

- a) Fomentar, a partir da publicação deste Plano, a criação de projetos que envolvam a prática da leitura dentro do estabelecimento penitenciário por meio da ampliação de bibliotecas e da construção de salas de leitura.
- b) Viabilizar, a partir da publicação deste Plano, o acesso aos livros do Programa Nacional de Bibliotecas nas Escolas (PNBE), disponíveis para bibliotecas e salas de leitura.
- c) Efetivar política pública de gestão da infraestrutura física prisional, a partir da publicação deste Plano.
- d) Ampliar o número de salas e laboratórios destinados à educação formal e não formal, num prazo de 3 (três) anos.

13. MATERIAL DIDÁTICO E LITERÁRIO

A Resolução nº 51 de 16 de setembro de 2009, provê o Programa Nacional do Livro Didático para Educação de Jovens e Adultos – PNLDEJA, a distribuição de livros didáticos, para a Secretaria de Estado da Educação, que disponibilizará ao Programa Brasil Alfabetizado – PBA e as escolas públicas de Ensino fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, devendo estar cadastrada no censo escolar

realizado anualmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP.

A Lei de Execução Penal prevê a existência de uma biblioteca, provida de livros instrutivos, recreativos e didáticos, nos estabelecimentos penais, para uso de todas as categorias de reclusos.

Objetiva-se assim, implementar e garantir política de incentivo ao livro e à leitura nos estabelecimentos penais, com implantação de bibliotecas e com programas que atendam não somente aos estudantes matriculados, mas a todos os integrantes da comunidade prisional.

Ressalte-se, ainda, que o público jovem e adulto deve ser objeto de especial atenção em relação às políticas e ações ligadas à leitura, considerando-se imperativo criar condições favoráveis de letramento, tais como a elaboração de materiais específicos para educação de jovens e adultos, bem como de acesso ao livro para aqueles que não o tiveram anteriormente ou que sofreram descontinuidade de estudos nos ensinos fundamental e médio, denominados neoleitores.

No ano de 2013, foi criado um espaço para a realização de atividades educacionais com o intuito de proporcionar acesso ao conhecimento àqueles internos que não se encontram matriculados na Escola São José. Esse espaço ficou denominado como Biblioteca Social LibertArt. Que é uma pequena biblioteca, construída a partir de doações de funcionários, representantes do poder público, entre outros. A Biblioteca funciona de maneira experimental. Sendo que aqueles internos que são inscritos em processos de seleção como ENEM, ENCCEJA são atendidos com prioridades, pelo fato de não terem outras formas de acesso ao estudo. Adotou-se a estratégia de distribuir livros nas celas para que esses internos possam ter mais facilidade na organização de seus estudos, visto que para que eles pudessem sair todos os dias para estudar na biblioteca, não teria espaço suficiente para atender a todos. Deste modo, ficaria a cargo de cada um decidir pela melhor forma e horário para realizar suas leituras e atividades.

A Biblioteca funciona tanto para empréstimo como para consulta no local. Podem ser emprestados no máximo 3 (três) livros por reeducando, os mesmos podem permanecer até 15 (quinze) dias com os livros. Preenchem um pequeno formulário com informações básicas para subsidiar no controle e na responsabilidade dos mesmos com o material ofertado. São formados pequenos grupos de estudos para fazerem trabalhos orientados pelos os Educadores Penitenciários responsáveis pela Biblioteca. Esses Educadores direcionam as leituras, ajudam na elaboração de textos e no desenvolvimento do intelecto daqueles que são atendidos na Biblioteca Social LibertArt.

No que diz respeito aos trabalhos desenvolvidos diretamente na EESJ, o acompanhamento da distribuição e utilização dos livros didáticos na sala de aula acontece através de cada professor, que trabalha com um determinado livro em sua disciplina específica, no quantitativo de alunos matriculados e com frequência regular nas aulas. Apenas os alunos da Alfabetização, 1ª e 2ª etapas podem levar o livro para a cela, tendo o compromisso de trazê-lo todos os dias em perfeito estado de conservação.

Quanto à distribuição do livro didático, alguns do PNLDEJA são doados para os alunos que estão com dificuldades no aprendizado da leitura. Além desses, os livros já vencidos, pelos três anos de validades do PNLDEJA, são doados aos alunos.

Somando-se ao material didático fornecido pela EESJ, encontram-se lápis, caderno, borrachas e esferográfica, sendo os mesmos de inteira responsabilidade do aluno beneficiado quanto ao uso e conservação.

Nas regras básicas para utilização do material pedagógico constam que os livros didáticos são destinados a utilização dos alunos de alfabetização, 1ª e 2ª etapas podem ser levados para a cela, porque são de volume único, tendo o aluno inteira responsabilidade por tal material. Já os livros da 3ª e 4ª etapa e Ensino Médio são de utilização restrita aos espaços da sala de aula e da biblioteca, em função da existência de poucos exemplares. Nesse ultimo caso, somente é feito empréstimos de livros didáticos

ou dicionários mediante autorização da direção ou coordenação pedagógica da escola, sendo os mesmos responsáveis por seu acompanhamento. Ademais, as regras para utilização do material didático dentro das salas de aula são estipuladas por cada professor no exercício de sua dinâmica pedagógica.

Ressalta-se que a aquisição/atualização constante dos livros didáticos é uma das grandes dificuldades encontradas pela escola acerca de material didático, pois não há material didático e literário produzido pelo Estado para tender a biblioteca. Em virtude disso, enquanto estratégias, a EESJ e o IAPEN buscam constantemente o estabelecimento de parcerias visando atualizar o acervo das bibliotecas.

PLANO DE AÇÃO

- a) Estabelecer, no prazo de 2 (dois) anos, parceria com a SEED para o provimento de Livros Didáticos para a Biblioteca Social LibertArt.
- b) Criar e desenvolver, no prazo de 2 (dois) anos, estratégias devidamente normatizadas para distribuição dos livros didáticos no âmbito do Programa Nacional do Livro Didático da Educação de Jovens e Adultos (PNLD EJA) junto à comunidade carcerária.
- c) Construir, num prazo de 1 (um) ano, junto ao Regimento da Escola Estadual São José, normas e procedimentos para o uso e conservação do material pedagógico.
- d) Aparelhar os espaços de salas de aula e laboratórios, no prazo de 3 (três) anos, com equipamentos e multimídia de aprendizagem.

14. REMIÇÃO DA PENA PELO ESTUDO

14.1. AMPARO LEGAL

A remição por estudo é garantida pela Lei nº 12.433 de 29 de julho de 2011, que alterou a Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984 (LEP), além da Recomendação do CNJ nº 44 de 26 de novembro de 2013, instituindo a remição de pena pelo estudo e trabalho no Brasil. As demais ausências ou lacunas serão disciplinadas pelo juiz da execução da Comarca de Macapá (VEP/TJAP).

14.2 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO PENITENCIÁRIA

Compreende-se como atividade educacional toda atividade realizada na Escola Estadual São José (EESJ), em oficinas de trabalho ou em salas de aula, organizadas no Centro de Ressocialização, que envolva a educação formal (fundamental, médio ou superior e cursos de educação profissional, de qualificação, requalificação) e educação não formal (projetos e ações com abordagem da educação social).

14.3 OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS PARA GARANTIR A REMIÇÃO PELO ESTUDO

Ao final de cada 3 (três) meses serão computados os dias e as horas de estudo ou de capacitação e elaborado um relatório com assinaturas do professor ou instrutor, do diretor da escola e do secretário escolar e do diretor da unidade prisional. Este último encaminhará o documento ao juiz da execução penal.

Serão adotados critérios para remição pelo estudo:

a) Cumprimento aos deveres do estudante ou interno da unidade prisional, de acordo com o regimento da unidade escolar;

- b) Aprovação escolar em observância as normas do regimento da unidade escolar;
- c) Participação regularmente, comprovada por ficha de frequência e acompanhamento, do estudante do sistema prisional nas atividades educacionais;
- d) Bom comportamento do estudante do sistema prisional na unidade de ensino, avaliada pelo corpo docente e pela coordenação pedagógica, considerando os deveres deste, prescrito no regimento escolar e projeto político pedagógico;
- e) Demais critérios mais específicos para definir a remição da pena serão estipulados pela Comissão de Avaliação para Remição de Pena pelo Estudo, responsável por elaborar critérios e analisar os casos a título da elaboração do Relatório de Recomendação para Remição pela Educação. Tal comissão será instituída pela administração penal, através de edital específico.
- f) Além destes, de forma geral, serão considerados os critérios estabelecidos pela Recomendação do CNJ nº 44 de 26 de novembro de 2013.

Todas as horas de estudo serão aproveitadas no sistema penitenciário amapaense, mesmo que ao final do ano, o estudante que é apenado ou interno do estabelecimento penal não obtenha aprovação escolar. A EESJ realizará analise dos casos dos estudantes do sistema prisional, mesmo não tendo sido aprovado. Estes estudantes serão indicados para ter seus casos analisados pelo juiz da execução através de um relatório de recomendação para remição pelo estudo. Para avaliar estes casos, a unidade de ensino designará por portaria uma comissão avaliadora para fins de remição de pena pelo estudo. Estes casos serão analisados pelo juiz, podendo este considerar ou não a recomendação e deferir a remição de todos ou somente de alguns dos casos.

14.4 COMO SÃO FEITOS OS REGISTROS E A COMPROVAÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO PENITENCIÁRIA

As atividades escolares serão registradas pelo professor ou instrutor responsável, em horas e dias, com assinatura do estudante e supervisão da secretaria escolar ou do setor responsável na unidade prisional. Ao final de cada mês, estas frequências serão transformadas em relatórios mensais e constarão os nomes de cada estudante e seu respectivo registro em horas de atividade; e será encaminhado ao juiz da execução até o quinto dia útil do mês subsequente.

O profissional responsável pela elaboração dos relatórios mensais será o secretário escolar, quando a atividade for realizada pela unidade de ensino atuante no sistema prisional; e pelo chefe da UNAEP e UNES/COTRAP/IAPEN, quanto à atividade for realizada pelo estabelecimento penal.

Os registros, a comprovação das atividades e os cálculos de remição são efetuados pela Unidade de Assistência Escolar e Profissionalizante (UNAEP) da Coordenadoria de Tratamento Penal – COTRAP/IAPEN. Já o controle de frequência escolar, cálculos de remição e emissão da certidão de tempo estudado são remetidos à medida do possível mensalmente ou trimestralmente ao juiz da Vara de Execução Penal da Comarca de Macapá, no Estado do Amapá.

O perfil dos estudantes do sistema penitenciário amapaense incluído nas vagas para estudo será definido pela COTRAP/IAPEN e coordenação pedagógica da EESJ. Desta forma, se obterá os classificados de acordo com o grau de escolaridade, aptidão, tempo de pena e comportamento.

14.5. ARTICULAÇÃO COM O JUDICIÁRIO PARA DEFINIR OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS

As equipes pedagógicas da instituição de ensino, da unidade prisional e da Vara de Execução Penal trabalharão articuladas e promoverão reuniões para solução de eventuais dúvidas e dificuldades; e serão ouvidas pelo juiz da execução para a tomada de decisões relacionadas à remição de pena.

Caberá ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF, o acompanhamento das atividades e dos cursos que resultarão em remição de pena. Havendo quaisquer irregularidades ou atrasos no encaminhamento dos relatórios, deverá os membros deste relatar ao juiz da execução penal.

14.6. A EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO ESTADUAL

Não existe legislação estadual que discipline a remição de pena pelo estudo no Estado do Amapá. Cabendo ao Poder Legislativo e ao Poder Executivo a referida iniciativa, exceto a Portaria nº 009/05-VEP, assinada pelo juiz da Vara de Execução Penal da Comarca de Macapá, Dr. Reginaldo Gomes de Andrade. (ANDRADE, 2005).

14.7 PRINCIPAIS DIFICULDADES PARA GARANTIR A REMIÇÃO PELO ESTUDO E AS ESTRATÉGIAS ADOTADAS

✓ Há ausência de vagas para a demanda escolar em virtude da estrutura física da EESJ ser insuficiente quanto ao número de salas de aulas, no caso da penitenciária masculina (IAPEN);

- √ Há ausência de vagas para a demanda escolar em decorrência da estrutura física na penitenciária feminina (COPEF/IAPEN) ocorre em reduzido espaço adaptado como salas de aulas, como unidade anexa da EESJ;
- ✓ A liberação dos apenados ou internos dos pavilhões do IAPEN para EESJ ou Centro de Ressocialização, serviço realizado pelos agentes penitenciários, não ocorre de forma assídua durante a semana. Esta dificuldade provoca em alguns casos, o aumento das faltas dos estudantes do sistema prisional nas atividades educacionais, além de ter como consequência, manter os índices escolares de abandono ou evasão e diminui a quantidade de beneficiados com a remição de pena pelo estudo;
- ✓ Há ausência de dispositivo legal e aplicação de punição administrativa aos agentes penitenciários que dificultam o deslocamento dos apenados à EESJ ou que participam dos projetos de educação profissional ou educação social desenvolvido no Centro de Ressocialização. Este problema reduz a frequência dos apenados nas atividades educacionais e gera a redução no número de horas destas para efeito de cálculo de remição de pena pelo estudo;
- ✓ Não reconhecimento dos projetos de educação social desenvolvidos pela UNES/COTRAP pelo poder judiciário local (VEP/TJAP) para efeito de remição de pena pelo estudo, em virtude da falta de sistematização dos referidos projetos, no que toca seu planejamento, registro das frequências em horas e seus resultados.
- ✓ Não há um grupo específico dos educadores sociais penitenciários lotados na UNAEP/COTRAP designados para calcular a remição de pena pelo estudo.

PLANO DE AÇÃO

- a) Ampliar, no prazo de 3 (três) anos, a estrutura física da EESJ situada na área de segurança máxima do IAPEN e equipá-la com os recursos pedagógicos, tecnológicos e mobiliários para atender a demanda dos estudantes presos, visando proporcionar a ampliação do número de vagas da demanda escolar e aumento no nível de escolaridade.
- b) Construir, no prazo de 3 (três) anos, uma unidade escolar para atender a COPEF/IAPEN e equipá-la com recursos pedagógicos, tecnológicos, mobiliários, visando proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais, além de acesso e permanência das estudantes do sistema prisional.
- c) Realizar, a partir da publicação deste Plano, ampla campanha informativa para a divulgação dos procedimentos e benefícios da remição pelo estudo.
- d) Garantir, a partir da publicação deste Plano, a implementação do Projeto de Remição da Pena pelo Estudo e Leitura de acordo com a Lei 12.433/2011 e a Portaria Conjunta do Ministério da Justiça, além da Recomendação do CNJ nº 44 de 26 de novembro de 2013.
- e) Implantar, a partir da publicação deste Plano, de um programa de computador (software) para efetivar a automatização do procedimento de calculo para Remição de Pena pelo Estudo.
- f) Realizar, no prazo de 1 (um) ano, processo seletivo interno, entre os servidores diretamente envolvidos na oferta de educação, para compor a Comissão de Avaliação para Remição de Pena pelo Estudo nas dependências.

15. ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS¹⁸

A) Idade limite para a permanência das crianças com as suas mães

A Lei de Execução Penal determina que o filho pode ficar com a mãe no estabelecimento penal por no mínimo 6 (seis) meses. Há a possibilidade da criança passar mais três meses, em caso que o servico multiprofissional juntamente com a Coordenadoria da Penitenciária Feminina avaliem que há a necessidade da permanência em tempo maior ao que determina a lei.

Como exemplo, houve o caso de uma bebê que nasceu prematura, onde ela permaneceu com a mãe até aproximadamente 8 (oito) meses para que depois fosse encaminhado aos cuidados da família.

A entrega da criança para o responsável passa pelo Serviço Social da Coordenadoria da Penitenciária Feminina, onde a interna é que informa quem ficará responsável pela criança.

È importante frisar que essa transferência é realizada apenas entre os familiares que comprovam vínculo consanguíneo com a criança, o que na maioria das vezes, é a avó, tia ou pai.

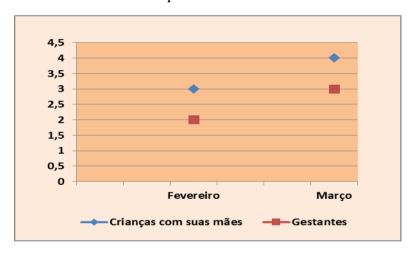
A transferência é firmada com o termo de responsabilidade e comprovação de vínculo consanguíneo através de documentação. Estes documentos são arquivados na pasta da interna no Serviço Social da Coordenadoria da Penitenciária Feminina.

¹⁸ Este tópico do documento foi elaborado a partir da entrevista realizada com a assistente social Gabriela Figueiredo Costa, servidora pública lotada na Coordenadoria da Penitenciária Feminina / Instituto de Administração Penitenciária do Amapá. Em 22/03/2013 foi realizada a entrevista no seu local de trabalho, no horário das 9:25 às 10:59h, com autorização do diretor do IAPEN em atendimento ao Ofício 01/2013 da Comissão de Elaboração do Plano Estadual de Educação nas Prisões.

B) Espaços destinados às crianças

O *berçário* é um espaço destinado as detentas gestantes ou as detentas mães com seus filhos até 6 (seis) meses de idade. É um alojamento diferenciado por estar fora do pavilhão, no qual se encontram as demais internas. No referido espaço é possível um atendimento específico por se tratar de um ambiente com a presença de gestantes e crianças. Este atendimento é feito pela equipe multiprofissional qualificada formada por psicólogo, médico, assistente social, odontólogo, enfermeiras e auxiliares. Nos casos em que a criança necessite de atendimento médico específico, ela é encaminhada aos serviços do Serviço Único de Saúde, o mais breve possível.

Atendimento a crianças no berçário da Coordenaria da Penitenciária Feminina Macapá-AP / 2013



Fonte: COPEF/IAPEN

Nota: Exposição gráfica elaborada a partir da entrevista realizada em 22/03/2013, com a assistente social Gabriela Figueiredo Costa.

O gráfico mostra o número de atendimentos a crianças no berçário no período de fevereiro a março de 2013, comparando-se os dados quantitativos relativos a dois grupos de atendimentos. No que se refere ao *grupo das crianças com suas mães*, houve aumentou quanto ao número de atendimentos, oscilando de 3 (três) para 4 (quatro).

Com relação ao *grupo das gestantes* aumentou também o número de atendimentos no referido período, variando de 2 (dois) para 3 (três). O berçário é um ambiente arejado e climatizado para acolhimento das crianças com suas mães e gestantes. Este tem a capacidade para até 8 (oito) mulheres com seus respectivos filho(a)s.

C) Atividades educacionais oferecidas para as crianças com idade a partir de 4 anos

Atualmente, existe um espaço destinado para o contato das internas com seus filhos que é a *Brinquedoteca*. Este espaço corresponde a uma área de 20 m², medindo 5m de comprimento por 4 m de largura, localizada próxima ao berçário e portaria da Coordenadoria da Penitenciária Feminina.

O espaço da brinquedoteca é usado para desenvolver as seguintes atividades:

- 1º) O **Projeto Uma Dose de Esperança** através do serviço de psicologia para atendimento das internas que são usuárias de substâncias psicoativas;
- 2º) Para Leitura e exposição de filmes para as internas pelo Projeto Sessão de
 Cinema, promovido por uma equipe das educadoras sociais penitenciárias;
- 3º) O referido espaço também é usado para o **contato do filho(a) com a mãe**. Ressalta-se que estes filhos não possuem cartão de visita devido a sua faixa etária. Assim, a brinquedoteca é um espaço em que as mães que são internas esporadicamente recebem visita dos seus filhos que não possuem o cartão de visita, com idade entre 0 até 14 anos. O procedimento técnico e autorização para estabelecê-lo, é feito pelo Serviço Social e equipe das educadoras sociais penitenciários, em particular, pelos plantonistas;
- 4º) Não há a oferta de atividades educacionais para as crianças a partir de 4 anos que visitam suas mães na Coordenadoria da Penitenciária Feminina.

D) Profissionais envolvidos no atendimento educacional das crianças com idade a partir de 4 anos

Na atualidade (2013), não há nenhuma atividade educacional sendo desenvolvida para as crianças a partir de 4 (quatro) anos que visitam suas mães na Coordenadoria da Penitenciária Feminina. Com base nestas informações, a Comissão de Elaboração do Plano Estadual de Educação nas Prisões avalia que há a necessidade de elaboração e execução de projetos educacionais, sociais ou culturais, tendo como público alvo o grupo das crianças que esporadicamente visitam suas mães ou pais no sistema prisional amapaense, com vista a atender as legislações que garantem o direito destas crianças.

A garantia de proteção social perpassa o direito de crescer e criar-se com saúde, deste modo, tanto à criança quanto à mãe, deverão ser oportunizados cuidados e proteção especial. Dentre os quais se destacam: alimentação, recreação e assistência médica. E ainda, é estendida à criança a proteção contra quaisquer formas de negligência, crueldade ou discriminação.

Quanto ao atendimento à saúde das crianças é ofertado pela Rede Pública de Saúde do Estado e Município, tanto emergencial quanto as consultas consideradas de rotina. Contudo, faz necessário um atendimento com melhores condições estruturais, com recursos, materiais e equipamentos que visem o atendimento adequado às gestantes presas, mães presas, bem como seus filhos e filhas.

PLANO DE AÇÃO

A seguir, registra-se as ações para atendimento às crianças de 0 (zero) a 06 (seis) meses, que estejam na Coordenadoria da Penitenciária Feminina do Estado do Amapá, assim como àquelas que visitam frequentemente o cárcere, que estejam com até 12 (doze) anos de idade, em razão da privação de liberdade de suas mães:

- a) Assegurar, a partir da publicação deste Plano, em regime de colaboração da União e Estado, o aumento de vagas no berçário por meio de investimentos na infraestrutura física.
- b) Garantir, a partir da publicação deste Plano, em regime de participação do Estado e Município, o atendimento à saúde de mães internas e seus bebês, os quais estejam no ambiente prisional.
- c) Criar, a partir da publicação deste Plano, o Centro de Atendimento à criança na Penitenciária Feminina, cuja atribuição perpassa a oferta de serviço à saúde, de assistência social, psicológica, lazer e cultura, tanto à criança que esteja no interior da Penitenciária quanto àquelas que visitam frequentemente suas mães, a fim de fortalecer o vínculo familiar.
- d) Elaborar, a partir da publicação deste Plano, a Proposta Pedagógica para o Centro de Atendimento à Criança na Penitenciária Feminina.
- e) Viabilizar em 3 (três) anos, a partir da publicação deste Plano, espaço físico, equipamentos, brinquedos e materiais pedagógicos ao Centro de Atendimento à Criança, de 0 a 12 anos, que estejam ou frequentem o ambiente prisional feminino, de maneira que assegure o respeito e o fortalecimento dos vínculos familiares, assim como minimize as vulnerabilidades e riscos sociais a que estão expostas as detentas e seus familiares, principalmente seus filhos crianças.
- f) Reativar, a partir da publicação deste Plano, o Projeto "Brinquedoteca: desafios e descobertas", o qual se destina ao recebimento dos filhos das detentas nos dias de visitas em um espaço propício e agradável, com atividades lúdicas e monitoradas por Educadores Penitenciários.
- g) Articular com ESAP, Universidades Públicas e Privadas, em 3 (três) anos, a partir da publicação deste Plano, a formação continuada dos profissionais que atuarem no Centro de Atendimento à Criança.

h) Fortalecer, a partir da publicação deste Plano, o programa de orientação às detentas e seus filhos articulado à educação, saúde, direitos humanos, cultura ética e cidadania por meio de atividades laborais da Unidade de Educação Social do Estabelecimento Penitenciário.

16. ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação deste Plano serão efetivados sistematicamente pelos setores diretamente envolvidos em sua execução como também seus parceiros, a partir do cumprimento dos Planos de Ação e das Metas aqui estabelecidas. Primando sempre pelo caráter diagnóstico e público, através de um conjunto de ações que permitam periódica coleta de dados, visando análise avaliativa permanente do desenvolvimento previsto neste Plano.

- Acompanhamento: discorrerá acerca de ações, primando pelo relato e levantamento das atividades/ação previstas e seus resultados ocorridos durante o desenvolvimento do Plano.
- Monitoramento: assume uma característica diagnóstica, enquanto instrumento de reconhecimento dos caminhos (Plano de Ações e Metas) percorridos e da identificação dos caminhos a serem perseguidos. O monitoramento é indispensável na execução deste Plano, sendo estabelecido de forma permanente e primará pelo acompanhamento dos trabalhos em períodos curtos com o intuito de analisar e propor soluções aos possíveis problemas que poderão surgir.
 - Avaliação: serão observadas as seguintes funções consideradas primordiais:

- I Obter evidências sobre habilidades, conhecimentos e atitudes necessárias ao desenvolvimento das competências dos envolvidos, visando à tomada de decisões sobre o encaminhamento do processo de consolidação do Plano;
- II Analisar resultados obtidos, visando à tomada de decisão sobre o cumprimento do Plano.

PLANO DE AÇÃO

- a) Sistematizar, a partir da publicação deste Plano, com periodicidade necessária o processo de elaboração e publicidade dos indicadores da educação no IAPEN, de forma conjunta com a SEED/EESJ.
- b) Efetivar, a partir da publicação deste Plano, cronograma anual avaliativo que reúna gestores e técnicos envolvidos com a educação formal e não formal, em avaliações semestrais, anuais e bianuais.
- c) Elaborar, a partir da publicação deste Plano, um plano de acompanhamento estratégico, visando monitorar permanentemente o processo de educação formal e, principalmente, não formal no IAPEN, através de instrumentos sistematizados.
- d) Elaborar, a partir da publicação deste Plano, instrumentos de avaliação para a educação não formal, como fichas individuais, instrumentos de avaliação de rendimento do aluno; avaliação de rendimento da instituição parceira, avaliação de rendimento do curso/mini-curso/palestra/projeto, avaliação de rendimento do professores/instrutor/palestrante.
- e) Efetivar, a partir da publicação deste Plano, a realização regular de relatório técnico-avaliativo parcial, quando for o caso, e final para cada curso/minicurso/palestra/projeto desenvolvido na educação não formal, vislumbrando a análise e a publicidade dos instrumentos supracitados.

- f) Criar, a partir da publicação deste Plano, a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação nas Prisões do Amapá, constituída por 2 (dois) membros da SEED, 2 (dois) membros da SEJUSP, 2 (dois) membros do IAPEN e 2 (dois) membros da EESJ;
- g) Realizar, no ano de 2016, o II Seminário de Educação nas Prisões, com o intuito de Acompanhamento e Avaliação deste Plano.
- h) Realizar, a partir da publicação deste Plano, atualizações do mesmo, orientadas pela comissão indicada no item "f", considerando necessidades práticas e legais.

17. METAS PARA 2017, 2018, 2019

META I - AMPLIAÇÃO DA MATRICULA DE EDUCAÇÃO FORMAL

1. Informar os Resultados Previstos:

1.1. Quantidades de matriculados na Educação Básica - 2014

NÍVEL	MASCULINO	FEMININO
ALFABETIZAÇÃO	27	-
FUNDAMENTAL	188	48
MÉDIO	100	18

1.2. Percentual de Crescimento no número de matrículas na Educação Básica.

NÍVEL	2014	2015	2016
ALFABETIZAÇÃO	27	ESPAÇO FÍSICO	ESPAÇO FÍSICO
		INSUFICIENTE	INSUFICIENTE
ENSINO	236	13%	ESPAÇO FÍSICO
FUNDAMENTAL			INSUFICIENTE
ENSINO MÉDIO	118	ESPAÇO FÍSICO	ESPAÇO FÍSICO
		INSUFICIENTE	INSUFICIENTE

- 1.3. Quantidade de Estabelecimentos com Oferta de Educação Básica: 4.
- 1.4. Percentual de crescimento no número de estabelecimentos com oferta de Educação Básica: 50%.
- 2. Apresentar as ações que serão desenvolvidas para alcançar os resultados previstos.

AÇÃO	QUANTIDADE	ESTABELECIMENTO	CRONOGR
		PANAL	AMA
CONSTRUÇÃO DE	06	ESCOLA E S JOSÉ	2017, 2018,
SALA DE AULA			2019
AQUISIÇÃO DE	300	ESCOLA E. SÃO JOSÉ	2017, 2018,
CARTEIRAS			2019
AQUISIÇÃO DE	06	ESCOLA E. SÃO JOSÉ	2017, 2018,
MESAS PARA			2019
PROFESSORES			
ABERTURA DE	12	ESCOLA E. SÃO JOSÉ	2017, 2018,
NOVAS TURMAS			2019
CONTRATAÇÃO	20	ESCOLA E. SÃO JOSÉ	2017, 2018,
DE PROFESSORES			2019
CONTRATAÇÃO	08	ESCOLA E. SÃO JOSÉ	2017, 2018,
DE AGENTES			2019
PENITENCIARIOS			
CONTRATAÇÃO	03	ESCOLA E. SÃO JOSÉ	2017, 2018,
DE PEDAGOGOS			2019
OFERTA DE	1 curso/ano	ESCOLA E. SÃO JOSÉ	2017, 2018,
EDUCAÇÃO À			2019
DISTANCIA			

META II – AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE EDUCAÇÃO NÃO FORMAL

- 1. Informar os resultados previstos:
 - 1.1. Quantidade de presos e presas envolvidos em atividades de educação não formal: 2.000 (dois mil) presos.

- 1.2. Percentual de crescimento no número de presos e presas envolvidas em atividades de educação não formal: 30% (trinta por cento).
- 1.3. Quantidade de estabelecimentos com oferta de educação não formal: 6 (seis).
- 1.4. Percentual de crescimento no número de estabelecimentos com oferta de educação não formal: 50% (cinquenta por cento)

		QUANTID	ESTABELECIMEN	CRONOGR
AÇÃO	DESCRIÇÃO	ADE	TO PENAL	AMA
JOGOS INTERNOS	Propiciar educação e lazer através do acesso ao acervo da cultura esportiva/corporal, seus valores e princípios, valorizando a possibilidade humana de (re)integrar-se ao mundo de maneira construtiva e transformadora.	600	Penitenciária Masculina	Agosto à Novembro
AMISTOSOS DE VERÃO – 2014	Mini-torneio de futebol inserido na penitenciaria masculina.	250	Penitenciária Masculina	Junho à Julho
TRABALHO SOCIAL DO IDOSO- TSI	Proporcionar assistência social, educacional e a saúde através de atividades informais que valorizem as necessidades da pessoa idosa em sua especificidade no contexto	600	Penitenciária Masculina	Março à Novembro

	da população carcerária.			
CURSO DE PAPEL MARCHÊ	Apoio pedagógico para o desenvolvimento do curso.	500	Penitenciária Masculina, Feminina, Prédio Anexo.	Março à Novembro
GRUPO TERAPÊUTI CO ESPECIAL	Desenvolver capacidades e competências biopsicossociais com finalidades terapêutica e ocupacional destinadas a deficientes mentais e físicos parciais.	150	Penitenciária Masculina	Março à Novembro
CINE IAPEN	Propiciar espaços de difusão e desenvolvimento de educação, cultura e lazer, a partir de exposição de produções cinematográficas tematizadas partindo sobre competências para a reintegração social e cultural.	500	Penitenciária Masculina, Feminina, CCE, CCNH e CCO	Maio à Outubro
ENCCEJA	Aplicação de prova de certificação do ensino fundamental para educandos dos diversos regimes nas penitenciárias masculinas e feminina.	400	Penitenciária Masculina, Feminina, CCNH e CCO	Maio à Julho
ENEM	Organizar a inscrição dos reeducandos, o acesso dos mesmos aos locais de prova e o apoio na execução da prova de ENEM.	1000	Penitenciária Masculina, Feminina, CCNH e CCO	Setembro à Dezembro
BRASIL	Planejamento e execução	500	Penitenciária	Abril à

ALFABETIZ ADO	de aulas para alfabetização de reeducandos analfabetos		Masculina, Feminina e Prédio Anexo e CCO	Dezembro
CORAL VOZES QUE LIBERTAM	Ensaio com os internos visando aproveitar o tempo ocioso, proporcionando entretenimento e lazer.	300	Penitenciárias Masculina e Feminina	Julho à Dezembro
PROJETO SALA DE LAZER	Formação em lazer e jogos de xadrez, com aproveitamento educativo do tempo livre.	300	Penitenciária Masculina, Feminina, Prédio Anexo, CCE, CCNH e CCO	Março à Novembro
AÇÃO DE SAÚDE	Coleta de demanda específica referente à elaboração de ficha de saúde do reeducando, com informações de avaliação preliminar clínica.	500	Penitenciária Masculina, Feminina, Prédio Anexo, CCE, CCNH e CCO	Abril à Setembro
ESCOLTA PARA RECEBIMEN TO DE BENEFÍCIOS	Solicitação de escolta e acompanhamento do interno para atendimento médico/hospitalar.	400	Penitenciária Masculina, Feminina, Prédio Anexo, CCE, CCNH e CCO	Janeiro à Dezembro
LEITURA DE DIREITOS E DEVERES	Apresentação de folder explicando todos os direitos e deveres do reeducandos recém chegados ao sistema prisional.	700	Penitenciária Masculina, Feminina, Prédio Anexo, CCE, CCNH e CCO	Março à Novembro
ASSEMBLÉI A DE DEUS	Cultos (Reunião na Quadra), Atividades Rotineiras,	500	Penitenciária Masculina, Feminina, Prédio Anexo, CCE, CCNH e CCO	Fevereiro à Dezembro

	Batismos, Ceia			
IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	Cultos (Reunião na Quadra), Atividade com Idosos, Batismos, Entrega de Livros, Ceia, Ação Social	500	Penitenciária Masculina, Feminina, Prédio Anexo, CCE, CCNH e CCO	Fevereiro à Dezembro
IGREJA CATÓLICA	Missas, Catequese nos Pavilhões, Pastoral dos Jovens, Grupo de Jovens	2.000	Penitenciária Masculina, Feminina, Prédio Anexo, CCE, CCNH e CCO	Fevereiro à Dezembro

META III – AMPLIAÇÃO DE OFERTA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

- 1. Informar os resultados previstos:
- 1.1. Quantidade de reeducandos (as) matriculados em cursos de qualificação profissional: 1.210 (um mil, duzentos e dez) pessoas presas.
- 1.2. Percentual de crescimento no número de reeducandos (as) matriculados em cursos de qualificação profissional: 50% (cinquenta por cento).
- 1.3. Quantidade estabelecimentos com oferta de qualificação profissional: 03 (três)
- Penitenciária Masculina
- Penitenciária Feminina
- Colônia Penal

1.4. Percentual de crescimento no número de estabelecimentos com oferta de qualificação profissional: 25% (vinte e cinco por cento).

META IV – AMPLIAÇÃO NO NÚMERO DE INSCRITOS NOS EXAMES DE CERTIFICAÇÃO

- 1. Informar os resultados previstos:
- 1.1. Quantidade de inscritos no ENEM: 500
- 1.2. Percentual de crescimento no número de inscritos no ENEM: 50%
- 1.3. Quantidade de inscritos no ENCCEJA: 400
- 1.4. Percentual de crescimento no número de inscritos no ENCCEJA: 70%
- 1.5. Quantidade de inscritos no Exame Estadual: 200
- 1.6. Percentual de crescimento no número de no Exame Estadual: 200%
- 1.3. Quantidade de estabelecimentos com oferta do ENEM: 5
- 1.4. Quantidade de estabelecimentos com oferta de ENCCEJA: 5
- 1.5. Quantidade de estabelecimentos com oferta de Exames Estaduais: 5

META V - AMPLIAÇÃO NO NÚMERO DE BIBLIOTECAS E DE ESPAÇOS DE LEITURA

- 1. Informar os resultados previstos:
 - 1.1 Quantidade de estabelecimentos penais com biblioteca ou espaços de leitura: Não há previsão oficial.
 - 1.2 Percentual de crescimento no número de estabelecimentos penais com bibliotecas e/ou espaços de leitura: Não há previsão oficial.

2. Apresentar as ações que serão desenvolvidas para alcançar os resultados previstos:

Na ausência de previsão para construção e/ou ampliação de novos espaços literários nas dependências dos estabelecimentos penais do Estado, informa-se ações que visam obter resultados que atendam às necessidades da educação nas prisões concernente à disponibilização de acervos literários e não literários:

AÇÃO	QUANTIDADE	ESTABELECIMENTO	CRONOGRAMA
		PENAL	
Construção de	06	01 – Escola de	No prazo de 03
biblioteca/sala		Administração	anos, a partir da
de leitura		Penitenciária	publicação deste
		01 – Penitenciária	Plano.
		Feminina	
		01 – Penitenciária	
		Masculina (expansão)	
		01 – Penitenciária do	
		Semiaberto	
		01 – Centro de	
		Custódia Especial	
		01 – Centro de	
		Custódia do Novo	
		Horizonte	

A aquisição de equipamentos e de acervo, a formação de presos e contratação de pessoal para atuar nas bibliotecas/salas de leitura, estão condicionados aos levantamentos técnicos a serem realizados após a aprovação da construção e ampliação dos espaços literários previstos acima.

META VI – MELHORIA NA QUALIDADE DA OFERTA DE EDUCAÇÃO

AÇÃO	QUANTIDADE	ESTABELECIMENTO PENAL	CRONOGRAMA
Formação de	2 vezes anual	EESJ, Penitenciária	2017, 2018, 2019
Professores		Masculina e Feminina	
Capacitação de	2 vezes anual	EESJ, COPEMA,	2017, 2018, 2019
servidores		COPEF, COLPE e	
		COCEG	
Distribuição de	2 vezes anual	EESJ, Penitenciária	2017, 2018, 2019
material		Masculina e Feminina	
Pedagógico			
Distribuição de	2 vezes anual	EESJ, Penitenciária	2017, 2018, 2019
Material		Masculina e Feminina	
Didático			
Elaboração de	1 vez bianual	EESJ e IAPEN	2017, 2018, 2019
Proposta			
Pedagógica			
Equipar e	1 vezes anual	EESJ, Penitenciária	2017, 2018, 2019
aparelhar os		Masculina e Feminina	
espaços			
destinados às			
atividades			
educacionais	4		2017 2010 2010
Definição de	1 vez anual	EESJ, COPEMA,	2017, 2018, 2019
indicadores e		COPEF, COLPE e	
processos de		COCEG	
acompanhamento			

REFERÊNCIA

ALMEIDA, E. C. G. de. **Prisão, Penitenciária ou Instituto Penal: Um olhar histórico sobre o sistema carcerário do Estado do Amapá**. Monografia (Graduação em História). Faculdade de Macapá, 2006.

AMAPÁ. Conselho Estadual de Educação do Amapá. Resolução nº 083/02-AP, Macapá, 2002.

AMAPÁ. Secretaria de Estado da Educação. Portaria nº 094/2011. Macapá, 2011.

AMAPÁ. Decreto nº 1399 de 01 de junho de 2004. Estabelece a criação da Escola Estadual São José como parte do Complexo Penitenciário. *Diário Oficial do Estado do Amapá*.

AMAPÁ. Portaria nº 361/2013- GAB/SEJUSP. Constitui a Comissão de Elaboração do Plano de Educação nas Prisões. *Diário Oficial do Estado do Amapá*.

AMAPÁ. Portaria nº 027/2013- GAB/SEJUSP. Constitui a Comissão de Elaboração do Plano de Educação nas Prisões. *Diário Oficial do Estado do Amapá*, nº 5431 de 21 de março de 2013, p. 4.

ANDRADE, V. C. O. L. Entrevista concedida a Comissão de Elaboração do Plano Estadual de Educação nas Prisões. 2012.

ANDRADE. R. G. Portaria nº 009/05-VEP. In: ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ. Documentos Diversos. Macapá, 2005. (Documento de arquivo institucional).

ARGENTINA. **Ley nº 26.206/2006**. Instituí a Ley de Educación Nacional. Disponível em: http://www.me.gov.ar/doc_pdf/ley_de_educ_nac.pdf, Acesso: 11/09/2014.

BARBOSA, E. B. de. A origem do Sistema Penitenciário do Amapá: aspectos históricos e sociológicos. Gráfica: Marco Zero Gráfica e Editora. Macapá: 2011.

BRASIL, Lei 10.436/2002. **Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências.** Brasília, 2002.

BRASIL, Ministério da Justiça. Lei 7210, de 11 de julho de1984. **Lei de Execução Penal**. Brasília, 1984.

BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação/Ministério da Justiça, UNESCO, 2006.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Recomendação nº 44/13 de 26 de novembro de 2013. **Dispõe sobre atividades educacionais complementares para fins de remição da pena pelo estudo e estabelece critérios para a admissão pela leitura**. Brasília, 2013.

BRASIL. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. Resolução nº 03, de 11 de março de 2009. **Dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a Oferta de Educação nos estabelecimentos penais.** Brasília, 2009.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Imprensa Oficial, 1988.

BRASIL. Decreto 5.296/04, de dezembro de 2004. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, 2004.

BRASIL. Decreto 5.626/05, de 22 de dezembro de 2005. **Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras**. Brasília, 2005.

BRASIL. Decreto 6094, de 24 de abril de 2007. **Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica.** Macapá, 2007.

BRASIL. Decreto 7626, de 24 de novembro de 2011. **Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional**: Brasília, 2011.

BRASIL. Decreto Nº 3.956, de 8 de outubro de 2001. **Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência**. Guatemala: 2001.

BRASIL. Lei 10.098/00 Federal, de 19 de dezembro de 2000. **Estabelece normas** gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, 2000.

BRASIL. Lei 10.436/02, de 24 de abril de 2002. **Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências.** Brasília, 2002.

BRASIL. Lei 12.433 de 29 de julho de 2011. **Dispor sobre a remição de parte do tempo de execução da pena por estudo ou por trabalho.** Brasília, 2011.

BRASIL. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. **Estatuto da crinça e do adolescente**. Brasília, 1990.

BRASIL. Leis 10.048/00, de 8 de novembro de 2000. Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências. Brasília, 2000.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei 4024, de 20 de dezembro de 1961. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília, 1961.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei 5692, de 11 de agosto de 1971. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília, 1971.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001. **Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.** Brasília, 2001.

BRASIL. Ministério da Educação. Parecer CEB 11/2000, de 10 de maio de 2000. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos**. Brasília, 2000.

BRASIL. Ministério da Educação. Plano de Desenvolvimento da Educação: razões, princípios e programas. Brasília: MEC, 2007.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução nº 01/00 – CEB/CNE, de 5 de julho de 2000. **Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação e Jovens e Adultos.** Brasília, 2000.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução 2/2010, de 19 de maio de 2010. **Dispõe** sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais. Brasília, 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução 3, de 15 de junho de 2010. **Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA.** Brasília, 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução nº 02, de 19 de maio de 2010. **Dispõe** sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais. Brasília, 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução nº 51 de 16 de setembro de 2009. **Dispõe sobre o Programa Nacional do Livro Didático para Educação de Jovens e Adultos (PNLD EJA)**. Brasília, 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Lei 7.853, de 24 de outubro de 1989. **Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.** Brasília, 1989.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.** Brasília: MEC/SEESP, 2001.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Lei N°. 10.436, de 24 de abril de 2002. **Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e dá outras providências.** Brasília, 2002.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Decreto Nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004. **Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.** Brasília, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Decreto Nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. **Língua Brasileira de Sinais – Libras.** Brasília, 2005.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Direito à educação: subsídios para a gestão dos sistemas educacionais – orientações gerais e marcos legais.** Brasília: MEC/SEESP, 2006.

BRASIL. Ministério da Justiça. Educação em serviços Penais: Fundamentos de Política e Diretrizes de Financiamento. Brasília, 2005.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Guia de Referência para a Gestão da Educação em Serviços Penais.** Brasília, 2006.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Matriz Curricular nacional para a educação em serviços penitenciários**. Brasília, 2006.

BRASIL. Ministério Público Federal. **O acesso de alunos com deficiência às escolas e classes comuns da rede regular de ensino**. Fundação Procurador Pedro Jorge de Melo e Silva (Org's). 2ª ed. ver. e atualiz. Brasília: Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, 2004.

CARTA DE HAMBURGO. V Conferencia Internacional sobre Educação de Adultos, Hamburgo, 1997.

CASTRO, M. P. **O Projeto Minerva e o Desafio de Ensinar Matemática via à Rádio**. Dissertação de Mestrado. São Paulo. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2007.

- CLEMENTE, L.; PASSO, L. N. S.; ALMEIDA, R. R. de. (Re)socialização de apenados no Estado do Amapá: O papel social da Escola Estadual São José. De 2005 a 2007. Artigo científico. (Especialização em Gestão do Trabalho Pedagógico, Direção, Supervisão e Orientação). Instituto Brasileiro de Pós-Graduação e Extensão, Macapá, 2008.
- CLEMER, D. Prisonization. In: JOHNSTON, N.; SAVITZ, L.; WOLFGANG, M. E. **The Sociology of Punishment and Correction**. 4 ed. New York: J. W & S., 1967.
- COSTA, G. F. Entrevista concedida a Comissão de Elaboração do Plano Estadual de Educação nas Prisões. Macapá, 2013.
- COUTO, O. L. S. Trabalho Prisional e Vulnerabilidade Social: Impactos na vida dos egressos do sistema carcerário em dois extremos do Brasil. Dissertação (Mestrado em Política Social). Universidade Católica de Pelotas, Pelotas, 2011.
- COYLE, A. **Administração Penitenciária**: Uma abordagem de Direitos Humanos. Manual para servidores penitenciários. International Centre for Prison Studies, 2002.
- FOUCAULT, M. Vigiar e punir. Petrópolis: Vozes, 1977.
- GOHN, M. da G. Educação não-formal, participação da sociedade civil e estruturas colegiadas nas escolas. **Ensaio: Aval. Pol. Públ**. Rio de Janeiro, v. 14, n. 50, p. 27-38, jan./mar. 2006.
- GOMES, A. M.; MACEDO, Jane Regina Qualva Coelho. Metamorfose. Disponível em: www.sap.sp.gov.br/download.../1_3_cpp_pacaembu_metamorfose.doc, Acesso: 11/09/2014.
- LOURENÇO, A. da S. O espaço da vida do agente de segurança penitenciária no cárcere: entre gaiolas, ratoeiras e aquários. Tese (Doutorado em Psicologia). Universidade de São Paulo/Instituto de Psicologia, 2010.
- NACIONES UNIDAS/ASAMBLEA GENERAL. Resoluciones y Recomendaciones Adoptadas por el Congreso de las Naciones Unidas sobre Prevencion del Delito y Tratamiento del Delicuente. Genebra: ONU, 1955.
- NUNES, J. G. Relatório das atividades do Govêrno do Território Federal do Amapá. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1946.
- OLIVEIRA, A. P. L.; ARANHA NETO, J. A ressocialização dos apenados do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá: Um estudo de caso dos

projetos sociais para a inserção no mercado de trabalho. Monografia (Graduação em Ciências Sociais). Universidade Federal do Amapá, Macapá, 2011.

SHEPPARD, M. Social work and social exclusion: the idea of practice. Aldershot: Ashgate, 2006.

SILVA, R.; MOREIRA, F. A. Apresentação. In: VASQUEZ, E. L.; FEIO, L. S. R.; ABREU, A. A. (Org's). **Anais do I Seminário de Políticas Públicas para Educação Penitenciária no Estado do Amapá**. Rio de Janeiro: CBJE, 2013, v.1.

SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÃO PENITENCIÁRIA. **Relatórios Estatísticos - Analíticos do sistema prisional do Estado do Amapá.** Brasília: Ministério da Justiça / Departamento Nacional Penitenciário, 2011 e 2014. Disponível em: http://portal.mj.gov.br, Acesso: 11/09/2014.

UNESCO. **Declaração de Salamanca.** Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais. Salamanca: UNESCO, 1994.

UNESCO. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, 2006.

UNESCO. Recomendações Sobre Seleção e Formação do Pessoal Penitenciário. Genebra, 1955.

UNIFAP. **Portaria nº 361/2013**. Designa a servidora Eliane Leal Vasquez a participar do Grupo de Trabalho: Elaboração do Plano Estadual de Educação nas Prisões.

VASQUEZ, E. L. Sociedade Cativa. Entre cultura escolar e cultura prisional: Uma incursão pela ciência penitenciária. Rio de Janeiro: CBJE, 2010a.

·	Educação	prisional	no	Brasil:	Práticas,	discursos	e	cultur	as. In:
LOURENÇO,	A. S. (Or	g.); ONO	FRE	, E. M.	C. (Org.).	O espaço	da	prisão	e suas
práticas edu	ıcativas: e	enfoques	e p	erspecti	vas con	temporâne	as.	São	Carlos:
EDUFScar, 20)11.								

Penitenciária no Estado do Amapá. Macapá, 2013. (Documento do Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Amapá / Campus Marco Zero / Registro nº 025/2014-UNIFAP/PROEAC).

______.; NEVES, E. S. A Atuação Profissional do Educador Social Penitenciário: O caso do sistema penitenciário do Amapá. In: III Congresso Internacional de

Pedagogia Social. **Proceedings online. Associação Brasileira de Educadores Sociais**, 2010b. Disponível em: http://www.proceedings.scielo.br/pdf/cips/n3/n3a07.pdf, Acesso: 15/12/2013.

______.; FEIO, L. S. R.; ABREU, A. A. (Org's). **Anais do I Seminário de Políticas Públicas para Educação Penitenciária no Estado do Amapá**. Rio de Janeiro: CBJE, 2013, v.1.

WCEFA – CONFERÊNCIA MUNDIAL DE EDUCAÇÃO PARA TODOS. **Declaração mundial sobre educação para todos e Plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem**. Jomtien: Tailândia, 1990.